



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 126/2025

Modalidade: Pregão – Registro de Preços

Edital nº: 77/2025

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

- **MODO DE DISPUTA: ABERTO**
- **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de julho de 2025, às 08:00 horas.**
- **SITES PARA CONSULTAS: <https://www.licitanet.com.br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>**
- **TELEFONE PARA CONTATO: (034) 3839-1800 ramal 203/292**
- **VALIDADE DA PROPOSTA: 90(noventa) dias.**
- **ITENS COM COTA(S) RESERVADA(S) PARA ME/MEI/EPP – COTA DE 25% - Itens nº 79 e 98**
- **ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO – COTA DE 75%: Itens nº 80 e 97.**
- **ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/MEI/EPP – Demais itens.**

1. DO PREÂMBULO

1.1 O Município de Patrocínio/MG torna público que fará realizar procedimento licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos dos Decretos Municipais nºs 4.312/2024, 4.315/2024 e 4.316/2024, da Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Complementar nº 123/06, observadas ainda as determinações das Leis Federais nº 12.846/13, nº 13.709/18 e demais legislações aplicáveis.



2. DO OBJETO

2.1 Constitui objeto desta licitação o registro de preços para aquisição de materiais odontológicos para suprir as necessidades dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Socorro Municipal e CEO- Centro de Especialidades Odontológicas do município de Patrocínio/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital, Termo de Referência e demais anexos.

2.2. Em caso de discrepância entre as especificações do objeto e as constantes do Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

3. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

3.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública.

3.2. A impugnação ou o pedido de esclarecimento deverão ser anexadas no portal da Licitanet, ou poderão ser enviados para o e-mail licitacaoptc@patrocínio.mg.gov.br ou ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Patrocínio, no endereço Av. João Alves do Nascimento nº1.452, Bairro Cidade Jardim, Patrocínio/MG.

3.2.1. O documento enviado deverá contar nome e CPF quando pessoa física ou razão social e CNPJ quando pessoa jurídica.

3.3. O Agente de Contratação, responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

3.3.1. Excepcionalmente e devidamente justificado, o prazo para resposta dos pedidos de esclarecimentos ou impugnação poderá ser prorrogado até o último dia útil anterior à data de abertura do certame, promovendo-se, se for o caso, o adiamento da sessão pública.



3.4. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas diretamente no portal da Licitanet.

3.5. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação nos autos do processo de licitação.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste procedimento os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital, anexos e legislação específica.

4.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do procedimento os interessados que se enquadrem em quaisquer das situações a seguir:

a) estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária imposta pelo Município de Patrocínio/MG., nos termos da Lei.

b) declarados impedidos de licitar e contratar com o Município de Patrocínio/MG.

c) declarados inidôneos para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;

d) com falência decretada ou que se encontrem em concurso de credores, dissolução ou liquidação;

e) estejam em recuperação judicial ou extrajudicial, salvo as empresas que comprovarem que o plano de recuperação foi homologado pelo juízo competente;

f) enquadradas nas vedações previstas nos §§ 1º e 2º do art. 9 e no art. 14, ambos da Lei Federal 14.133/2021;

g) cujo objeto social seja incompatível com o desta licitação;

h) sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

i) proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos;

j) empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

k) demais hipóteses proibidas pela legislação vigente.

4.2.1. A observância das vedações do subitem 4.2 é de inteira responsabilidade do licitante que, em caso de descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.



4.2.2. O Agente de Contratação verificará eventual descumprimento das vedações elencadas acima mediante consulta aos meios legais disponíveis.

5. DO CADASTRAMENTO

5.1. Também poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

5.1.1. Informações sobre cadastro de fornecedores poderá ser obtido no Sistema de Compras do Governo Federal no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>.

5.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do Município de Patrocínio/MG por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema e mantê-lo atualizado junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou desatualização.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



6.2. No momento do cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá, em campo próprio do sistema eletrônico, sob pena de inabilitação ou desclassificação, declarar que:

6.2.1. Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, conforme modelo sugerido;

6.2.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição; conforme modelo sugerido no Anexo III;

6.2.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; conforme modelo sugerido no Anexo IV;

6.2.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo sugerido no Anexo V;

6.2.5. Não existem fatos impeditivos para a sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar alguma ocorrência que ocorrer posteriormente, conforme modelo sugerido no Anexo VI;

6.2.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos

§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021, conforme modelo sugerido no Anexo VII;



6.2.6.1. No(s) item(ns)/grupo(s)/lote(s) exclusivo(s) para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.2.6.2. No(s) item(ns)/ grupo(s)/lote(s) em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.3. O licitante que apresentar declaração falsa estará sujeito às sanções previstas neste edital e anexos.

6.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.7.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.7.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.



6.8. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.8.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.8.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. valor unitário do item;

7.1.2. Marca, Modelo se for o caso.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.4. Os preços ofertados ou o percentual de desconto, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus exatos termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias, a contar da data de sua apresentação.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Agente de Contratação, dar-se-á automaticamente, na data e na hora indicadas neste Edital, no <https://www.licitanet.com.br/> .

8.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



8.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item, na modalidade menor preço global.

8.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser a partir de R\$ 0,01 (um centavo).

8.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.8. Durante a sessão pública de lances, o evidente equívoco de digitação pelo licitante que der causa a preço incompatível ou manifestamente inexequível poderá, motivadamente, ser excluído do sistema pelo Agente de Contratação, no caso de não exclusão pelo licitante nos moldes do item anterior.

8.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



8.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



8.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 8.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



8.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.16. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O

sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



8.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.19.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

8.19.6. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes

8.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.



8.21. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

8.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas com a primeira colocada.

8.22.1 A negociação poderá ocorrer, entre outras hipóteses, quando a proposta do primeiro colocado não atender ao critério de aceitabilidade relacionado ao preço.

8.22.2. Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo estimativo da contratação, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes, respeitada a ordem de classificação estabelecida.

8.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.

8.22.4. Depois de concluída, a negociação terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.22.5. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2(duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares exigidos neste edital e anexos.

8.22.5.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido acima, por igual período, nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação;



b) de ofício, a critério do Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

8.22.5.2. Quando da convocação da proposta adequada, o licitante deverá apresentá-la em conformidade com as regras dispostas no Termo de Referência – item “Dos critérios de aceitabilidade da proposta”, enviando, conforme modelo, caso seja ali exigido.

8.22.5.2.1. O Agente de Contratação poderá exigir que a proposta adequada seja enviada por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema <https://www.licitanet.com.br/>.

8.22.5.3. Juntamente com a proposta adequada a empresa deverá apresentar Declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo constante no Anexo VIII;

8.27. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação poderá verificar se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no subitem 4.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF, SUCAF e/ou CAGEF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).



9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

9.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às beneficiárias da LC 123/06, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.1.1 e 6.2.6 deste Edital.

9.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e anexos.

9.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.5.1 conter vícios insanáveis;

9.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

9.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital e anexos, desde que insanável.

9.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que o licitante possa comprovar, eventualmente, a exequibilidade da proposta.

9.7. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra e/ou prospectos, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresenta-lo(s) nas condições disciplinadas no referido documento, sob pena de desclassificação.



9.7.1. A convocação será feita pelo Agente de Contratação no “chat de mensagens” do item/grupo/lote arrematado.

9.7.2. O(s) resultado(s) da(s) avaliação(ções) será(ão) divulgado(s) no sistema eletrônico.

10. DA FASE DE HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos de habilitação previstos no Termo de Referência serão exigidos apenas do licitante cuja proposta tenha sido aceita na fase de julgamento.

10.2. Os documentos necessários para comprovar a habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e técnica, caso não estejam, deverão ser enviados por meio da opção “ Documentos Legais -Documentação de Habilitação” do sistema <https://portal.licitanet.com.br/>, quando solicitados pelo Agente de Contratação:

10.2.1 – Documentação de regularidade fiscal/trabalhista e econômica:

- a) Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuições sociais;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva com efeitos de negativa;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal sede da empresa;
- f) Contrato social e a última alteração ou contrato de consolidação;
- g) Comprovante de inscrição no - CNPJ;
- h) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede ou domicílio da licitante;
- i) Alvará de licença e sanitária da empresa licitante, expedido pelo órgão competente Estadual ou Municipal em plena validade, compatível com o objeto dessa licitação, observando as normas peculiares de cada localidade.
- j) Certificado de Registro de Produto expedido pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde, ou a respectiva publicação em DOU, em plena validade, para todos os itens cotados. Quando os produtos forem passíveis de isenção de registro, a licitante deverá apresentar os documentos que comprovem tal isenção, para que seja julgada sua aceitabilidade.



- k) Certificado dos produtos junto ao Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de vigência. Caso o item não necessite deste, apresentar sua dispensa de cadastro.
- l) Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) de titularidade da empresa participante da licitação, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (artigos 1º e 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e o art. 2º do Decreto nº 8.077 de 14 de agosto de 2013).

10.3. Os documentos deverão ser apresentados em formato digital, caso ainda não anexados na plataforma, no prazo citado na plataforma, contados da convocação efetuada pelo Agente de Contratação, no prazo máximo de até 2(duas) horas.

10.3.1.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido acima, por igual período, nas seguintes situações:

- a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação;
- b) de ofício, a critério do Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

10.3.2. Os documentos remetidos através do sistema <https://portal.licitanet.com.br/> poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada, caso haja dúvida justificada, a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Agente de Contratação.

10.4. A verificação pelo Agente de Contratação em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

10.5. Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:



10.5.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

10.5.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.6. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.7. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

10.8. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.9. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista dos beneficiários da Lei Complementar nº 123/06 somente será exigida para a adjudicação, e não como condição para participação na licitação.

10.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



10.9.2. A prorrogação do prazo previsto acima deverá ser solicitada formalmente, via sistema eletrônico, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis concedidos para a regularização da documentação fiscal e trabalhista.

10.9.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e na legislação, sendo facultado ao Agente de Contratação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.10.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.11. Quando permitida a participação de empresas em consórcio, além das disposições legais, as empresas deverão se atentar para as regras de habilitação dispostas neste edital, no item “Das Condições de Participação”.

10.12. Comprovada a regularidade da habilitação, o licitante será reputado habilitado e será declarado vencedor do item/grupo/lote.

11. DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de até 5(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



11.1.1. Fica estabelecido o índice do INPC para fins de reajuste contratual, após o período de 12 (doze) meses, fixado como data-base o orçamento da administração.

11.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo e a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.3. O contrato poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

11.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA (PARA REGISTRO DE PREÇOS)

12.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação.

12.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

12.2.1. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

12.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

12.3.1. quando o licitante vencedor não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

12.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do contrato, nas hipóteses previstas nos art. 58 e art. 59 do Decreto nº 4.315/24.

12.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:



12.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

12.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. DOS RECURSOS

13.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

13.3. Após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, qualquer licitante poderá manifestar sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 (dez) minutos, de forma imediata, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

13.4. Os demais licitantes ficarão intimados para se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

13.5. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.6. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

13.6.1 Caso não seja possível incluir no campo específico do sistema eletrônico todas as informações e/ou documentos necessários para interpor as razões recursais ou contrarrazões, o licitante poderá solicitar “no chat de mensagens” o envio por e-mail das razões e documentos complementares.

13.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.8. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.



14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1 O descumprimento das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência do Licitante e/ou da Adjudicatária/Contratada, sujeitando-a às seguintes penalidades, na forma do Decreto Municipal nº 4.315/24:

15.1.1. advertência;

15.1.2. multas nos seguintes percentuais:

a) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, recaindo o cálculo sobre o valor da parcela inadimplida até o limite de 30% (trinta por cento) do contrato ou do instrumento equivalente.

b) multa compensatória de até 3% (três por cento) sobre o valor de referência ao licitante ou contratado que retardar o procedimento de contratação, descumprir preceito normativo ou obrigações assumidas.

c) multa compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor da parcela inadimplida ao licitante ou contratado que entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas ou com irregularidades ou defeitos ocultos que o tornem impróprio para o fim a que se destina.

d) multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor do contrato em razão do cometimento das infrações administrativas previstas no art. 3º do Decreto Municipal nº 4.315/2024.

15.1.3. impedimento de licitar e contratar;

15.1.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

15.2. A multa moratória pode ser aplicada cumulativamente com as demais multas previstas.

15.3. As penalidades de advertência e multa serão aplicadas pelo Diretor competente.



15.4. A penalidade de impedimento de licitar e contratar será aplicada pelo Subsecretário Municipal ou ocupante de cargo equivalente, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.

15.5. A penalidade de declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretário ou autoridade máxima da entidade, nos demais órgãos e entidades da administração direta ou indireta.

15.6. A notificada poderá apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo termo inicial será:

- a) o primeiro dia após a confirmação do recebimento da notificação por e-mail;
- b) o primeiro dia após a juntada ao processo do Aviso de Recebimento da correspondência em que a notificação foi enviada;
- c) o primeiro dia após o fim do prazo de 5 (cinco) dias, quando a notificação for publicada no DOM.

15.7. No caso de aplicação das penalidades de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar será concedido prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de recurso a contar da publicação da decisão condenatória no DOM.

15.8. Da aplicação de sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da publicação da decisão no DOM.

15.9. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.11. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

16.1. Nos procedimentos licitatórios e nas contratações realizados pelo Município de Patrocínio serão observadas as determinações que se seguem.



16.2. O Município exige que os licitantes/contratados, observem o mais alto padrão de ética durante a licitação e execução dos contratos. Em consequência desta política, define, com os propósitos dessa disposição, os seguintes termos:

16.2.1. “prática corrupta” significa a oferta, a doação, o recebimento ou a solicitação de qualquer coisa de valor para influenciar a ação de um funcionário público no processo de licitação ou execução do Contrato;

16.2.2. “prática fraudulenta” significa a deturpação dos fatos a fim de influenciar um processo de licitação ou a execução de um contrato em detrimento do Contratante;

16.2.3. “prática conspiratória” significa um esquema ou arranjo entre os concorrentes (antes ou após a apresentação da proposta) com ou sem conhecimento do Contratante, destinado a estabelecer os preços das propostas a níveis artificiais não competitivos e privar o Contratante dos benefícios da competição livre e aberta;

16.2.4. “prática coercitiva” significa prejudicar ou ameaçar prejudicar, diretamente ou indiretamente, pessoas ou suas propriedades a fim de influenciar a participação delas no processo de licitação ou afetar a execução de um contrato;

16.2.5. “prática obstrutiva” significa:

16.2.5.1. destruir, falsificar, alterar ou esconder intencionalmente provas materiais para investigação ou oferecer informações falsas aos investigadores com o objetivo de impedir uma investigação do Contratante ou outro Órgão de Controle sobre alegações de corrupção, fraude, coerção ou conspiração; significa ainda ameaçar, assediar ou intimidar qualquer parte envolvida com vistas a impedir a liberação de informações ou conhecimentos que sejam relevantes para a investigação; ou

16.2.5.2. agir intencionalmente com o objetivo de impedir o exercício do direito do Contratante ou outro Órgão de Controle de investigar e auditar.

16.3. O Município rejeitará a proposta e aplicará as sanções previstas na legislação vigente se julgar que o licitante, diretamente ou por um agente, envolveu-se em práticas corruptas, fraudulentas, conspiratórias ou coercitivas durante o procedimento licitatório.

16.4. A ocorrência de qualquer das hipóteses acima elencadas, assim como as previstas no Anexo I da Portaria SDE nº 51 de 03 de julho de 2009, será denunciada à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça para adoção das medidas cabíveis.



17.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. Os horários estabelecidos neste edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

17.3. Poderá a Administração revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por conveniência e oportunidade devidamente justificada, e deverá anulá-la por ilegalidade insanável, de ofício ou por provocação de terceiros, assegurada a prévia manifestação dos interessados, sem que caiba ao licitante direito à indenização, salvo em caso de dano efetivo disso resultante e na forma da lei.

17.4. O licitante intimado para prestar qualquer esclarecimento adicional deverá fazê-lo no prazo determinado pelo Agente de Contratação, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.8. A tolerância do Município de Patrocínio com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada não importará de forma alguma em alteração ou novação.

17.9. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.10. As decisões referentes a este processo licitatório serão comunicadas aos licitantes via Sistema Eletrônico ou por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.



17.11. Os casos não previstos neste edital serão decididos pelo Agente de Contratação ou pela autoridade a ele superior, em conformidade com a legislação aplicável.

17.12. A participação do licitante neste procedimento licitatório implica em aceitação de todos os termos deste edital e Anexos.

17.13.1. Nessa hipótese, aplica-se o Art. 62, § único do Decreto Municipal nº 4.315/2024, mediante o encaminhamento da referida documentação e da proposta.

17.14. Se a empresa vencedora já se encontrar cadastrada no SICAF, deverá manter a documentação atualizada.

17.14. Se a empresa vencedora já se encontrar cadastrada no SICAF, deverá manter a documentação atualizada.

17.15. O Licitante/Contratado/Fornecedor/Conveniado fica ciente de que ocorrerá a publicação dos dados pessoais como nome completo e CPF de seu sócio representante nos instrumentos jurídicos celebrados, que serão publicados em portal de transparência com acesso livre, para fins de cumprimento da Lei de Acesso à Informação.

17.16. É facultado ao Agente de Contratação ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, nos termos da legislação aplicável.

17.16.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

17.17. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

17.17.1. Para aditamento do quantitativo deverá ser observado o disposto no Decreto Municipal nº 4.315/2024, e suas alterações.



17.18. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.19. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no portal do município de Patrocínio e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

17.20. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Patrocínio/MG.

17.21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

17.21.1. ANEXO I - Anexo de Itens;

17.21.2. ANEXO II – Modelo de declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação e de que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital;

17.21.3. ANEXO III – Modelo de declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

17.21.4 ANEXO IV – Modelo de declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

17.21.5. ANEXO V – Modelo de declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

17.21.6. ANEXO VI – Modelo de declaração de que não existem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar alguma ocorrência que ocorrer posteriormente;

17.21.7. ANEXO VII – Modelo de declaração para o licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa de que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#);

17.21.8. ANEXO VIII – Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta.



17.21.9. ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.21.10. ANEXO X – Termo de Referência

Patrocínio-MG, 25 de junho de 2025.

Luciana Rocha Nunes Nogueira
Secretária Municipal de Saúde



ANEXO I
Anexo de Itens

Processo nº: 126/2025

Modalidade: Pregão – Registro de Preços

Edital nº: 77/2025

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório. **Para a elaboração da proposta, a sequência dos itens deve seguir a ordem estabelecida na Plataforma Licitanet.**

Item	Qtde	Un	Especificação
0001	40	UN	ABRIDOR DE BOCA - MATERIA PRIMA: BORRACHA AUTOCLAVAVEL, APLICACAO: ADULTO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE
0002	40	UN	ABRIDOR DE BOCA - MATERIA PRIMA: BORRACHA AUTOCLAVAVEL, APLICACAO: INFANTIL NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE
0003	15	UN	ABRIDOR DE BOCA - TIPO: DE MOLT ADULTO, MATERIA-PRIMA: ACO INOX A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME) E REGISTRO NO MS.
0004	15	UN	ABRIDOR DE BOCA - TIPO: DE MOLT INFANTIL, MATERIA-PRIMA: ACO INOX A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME) E REGISTRO NO MS.
0005	400	UN	ACIDO CONDICIONADOR USO ODONTO - APLICACAO: CONDICIONAMENTO DE ESMATE E DENTINA, APRESENTACAO: GEL, COMPOSICAO: SOLUCAO A BASE DE ACIDO FOSFORICO/37 PORCENTO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO.TER REGISTRO NA ANVISA.
0006	10	UN	ACRILICO USO ODONTO - TIPO: AUTOPOLIMERIZAVEL, EM PO, COR: 69,



			FUNCAO: RESINA ACRILICA/PRESA RAPIDA PARA PADROES E OUTROS RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL PARA UTILIZACAO EM CONSERTOS E REEBAZAMENTOS.NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA FABRICACAO, VALIDADE E REGISTRO MS.
0007	5	UN	ACRILICO USO ODONTO - TIPO: AUTOPOLIMERIZAVEL, EM PO, COR: INCOLOR, FUNCAO: PRESA NORMAL, APRESENTACAO 1000ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAORECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE,TER REGISTRO NO M.S.
0008	5	UN	ACRILICO USO ODONTO - TIPO: AUTOPOLIMERIZAVEL, EM PO, COR: ROSA, FUNCAO: PRESA NORMAL, APRESENTACAO EMBALAGEM COM 1000 G. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE,TER REGISTRO NO M.S.
0009	10	UN	ACRILICO USO ODONTO. TIPO AUTOPOLIMERIZAVEL EM PO. COR 66. FRASCO COM 78GRAMAS FUNCAO, PRESA NORMAL - NA EMBALAGEM DEVE TER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO NO M.S/ANVISA.
0010	10	UN	ACRILICO USO ODONTO. TIPO AUTOPOLIMERIZAVEL LIQUIDO INCOLOR. FRASCO EM VIDRO COM 1000ML. FUNCAO, PRESA RAPIDA. NA EMBAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO,VALIDADE E REGISTRO MS.
0011	300	UN	ADESIVO DENTINARIO. EM FRASCO UNICO PRIMER E ADESIVO. FRASCO UNICO QUINTA GERACAO. FRASCO CONTENDO 6 GRAMAS. FOTOPOLIMERIZÁVEL COM EXCELENTE ADESÃO AO ESMALTE E À DENTINA, PRATICIDADE, PRIMER E ADESIVO NUM SÓ FRASCO - SOLVENTE DE ÁGUA E ÁLCOOL, NÃO EVAPORA COMO A ACETONA - POSSUI A TAMPA FLIP-TOP, QUE EVITA O DESPERDÍCIO E A EVAPORAÇÃO DO SOLVENTE - CIMENTAÇÃO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS, QUANDO UTILIZADO EM CONJUNTO COM RELYX VENEER (CIMENTAÇÃO DE FACETAS) E RELYX ARC (CIMENTAÇÃO DE INLAYS, ONLAYS, COROAS E PINOS INTRARRADICULARES
0012	30	UN	AFASTADOR CIRURGICO USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: MINNESOTA, MEDIDA: 12CM O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153-1 E DIN-MEDIIN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO,CONTER GRAVACAOCOM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DOFABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME).REGISTRO NO MS.
0013	50	UN	AGENTE HEMOSTATICO USO ODONTO - APRESENTACAO: FRASCO DE LIQUIDO COM 10ML, COMPOSICAO I: CLORETO ALUMINIO, SULFATO HIDROXIQUINOLEINA, COMPOSICAO II: OU HIDROXIQUINOLINA, ALCOOL, APLICACAO: HEMOSTASIA E RETRACAO GENGIVAL IMEDIATA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO.TER REGISTRO NO M.S/ANVISA. NAO CONTEM EPINEFRINA, INDICADO PARA ESTANCAR SANGRAMENTO GENGIVAL QUE PODE OCORRER DURANTE INSERCAO DE RESTAURACOES, CURETAGEM, GENGI VECTOMIA E GENGIVOPLASTIA, ANTES E DEPOIS DE TIRAR IMPRESSOES SUBGENGIVAIS.
0014	160	UN	AGENTE HEMOSTATICO USO ODONTO. SOLUCAO DE MILTON. SOLUCAO DE HIPOCLORITO DE SODIO A 2.5 POR CENTO ALTAMENTE BACTERICIDA. APRESENTACAO 1000ML. INDICADO PARA A INSTRUMENTACAO E IRRIGACAO DE CANAIS RADICULARES, ATUANDO COMO DESINFETANTE. TEM ACAO FÍSICA DE CIRCULACAO DO LIQUIDO PELO INTERIOR DO CANAL RADICULAR. POSSUI AINDA ACAO QUÍMICA DE SOLVÊNCIA DE TECIDOS, DE PODER ANTISSEPTICO E DE CARACTERISTICA FISICO-QUIMICA DE BAIXA TENSAO SUPERFICIAL. NA



			EMBALAGEM DEVE CONTER O NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.
0015	500	CX	AGULHA ANESTESICA GENGIVAL ODONTOLOGICA EXTRA CURTA 030 MMX15MM 30G. CAIXA CONTENDO 100 AGULHAS CADA. CAIXA COM 100 AGULHAS EXTRA CURTA 030MM X 15MM 30G ANGULO DO BISEL 10 GRAUS, PAREDE NORMAL, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS, PROTEGIDAS POR ESTOJO PLASTICO COM LACRE DE INVIOABILIDADE. DEVERA APRESENTAR ROSCA UNIVERSAL PARA SERINGA CAPULE COM CANULA DE 25 MM. TER GRAVACAO DO NOME DA MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLASTICO. REGISTRO NO M.S
0016	370	CX	AGULHA ODONTOLOGICA DESCARTADA TRI BISELADA CURTA TAMANHO 30 G. CAIXA COM 100 AGULHAS CADA CAIXA COM 100 AGULHAS CADA. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADAS, PROTEGIDAS POR ESTOJO PLASTICO COM LACRE DE INVIOABILIDADE. DEVERA APRESENTAR ROSCA UNIVERSAL PARA SERINGA CAPULE COM CANULA DE 25 MM. TER GRAVACAO DO NOME DA MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLASTICO. REGISTRO NO M.S
0017	170	CX	AGULHA ODONTOLOGICA DESCARTAVEL BI BISELADA TAMANHO LONGO. CAIXA COM 100 AGULHAS CADA. CALIBRE 27G TIPO, DESCARTAVEL, BI-BISELADA, SILICONADA, TAMANHO, LONGA, CALIBRE 27G. CAIXA COM 100 AGULHAS CADA. EMBALAGEM ESTERIL EM OXIDO DE ETILENO, COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. TER REGISTRO NO M.S ANVISA.
0018	15	UN	ALAVANCA APICAL DIREITA 303 PARA RAIZES USO ODONTO. MATERIA PRIMA EM ACO INOX. O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NRB-7153 E DIN-MEDIZIN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO. CABO ANATOMICO CONTENDO GRAVACAO DO NUMERO E MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. NA EMBALAGEM EXTERNA DEVERA CONSTAR A MARCA COMERCIAL, NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.
0019	15	UN	ALAVANCA APICAL ESQUERDA 302 PARA RAIZES USO ODONTO. MATERIA PRIMA EM ACO INOX. O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NRB-7153 E DIN-MEDIZIN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO. CABO ANATOMICO CONTENDO GRAVACAO DO NUMERO E MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. NA EMBALAGEM EXTERNA DEVERA CONSTAR A MARCA COMERCIAL, NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.
0020	30	UN	ALAVANCA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: APICAL COM PONTA AGUDA, NUMERO: 301, LADO: ., FINALIDADE: RAIZES INFERIORES E SUPERIORES O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN- MEDIZIN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO. CABO ANATOMICO CONTENDO GRAVACAO DO NUMERO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. NA EMBALAGEM EXTERNA DEVERA CONSTAR A MARCA COMERCIAL, NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. REGISTRO NO MS/ANVISA.
0021	15	UN	ALAVANCA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: SELDIN, NUMERO: 1L, LADO: ESQUERDO, FINALIDADE: REMOCAO DE RAIZES MOLARES (SUPERIOR/INFERIOR) O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZIN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO. CABO



			ANATOMICOCONTENDO GRAVACAO DO NUMERO E MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. NA EMBALAGEM EXTERNA DEVERA CONSTAR A MARCA COMERCIAL, NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA DEFABRICACAO.
0022	15	UN	ALAVANCA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: SELDIN/1R, NUMERO: 1R, LADO: DIREITO, FINALIDADE: REMOCAO DE RAIZES MOLARES(SUPERIOR/INFERIOR) O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NRB-7153 E DIN-MEDIZIN-1.A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO. CABO ANATOMICOCONTENDO GRAVACAO DO NUMERO E MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. NA EMBALAGEM EXTERNA DEVERA CONSTAR A MARCA COMERCIAL, NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA DEFABRICACAO.
0023	10	KT	ALAVANCAS HEIDBRINK NUMEROS 1 2 E 3 USO ODONTO. MATERIA PRIMA, ACO INOX O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NRB-7153 E DIN-MEDIZIN-1.A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO. CABO ANATOMICOCONTENDO GRAVACAO DO NUMERO E MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. NA EMBALAGEM EXTERNA DEVERA CONSTAR A MARCA COMERCIAL, NUMERO DO LOTE E PROCEDENCIA DEFABRICACAO. APRESENTAÇÃO, KIT COM 03 UNIDADES SENDO NO. 1, 2 E 3
0024	50	UN	ALCCOL ABSOLUTO 99.3 POR CENTO. APRESENTACAO EM FRASCO DE 1000ML
0025	1.000	UN	ALGINATO USO ODONTO. TIPO DE PRESA NORMAL TIPO II. APLICACAO EM MOLDAGENS E IMPRESSOES. SABOR TUTTI FRUTTI. EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 410GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NU MERO DO LOTE. TER REGISTRO NO M.S/ANVISA.
0026	4.000	PC	ALGODAO TIPO ROLETE DENTAL NUMERO 2 MATERIA PRIMA 100 POR CENTO ALGODAO. LEVEMENTE GOMADO, ESTERILIZAVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4CM COMPRIMENTOE 1CM DE DIAMETRO, UTILIZADO PARA AFASTAMENTO DE BOCHECHAS E ABSORCAO DE LIQUIDOS DURANTE TRATAMENTO ODONTOLOGICO. EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE. REGISTRO NO M.S/ANVISA. APRESENTAÇÃO, PCTE COM 100 UNI. NA EMBALAGEM DEVERA CONTER A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0027	40	UN	ALVEOLO TOMO USO ODONTO - TIPO-: PONTA CURVA, TAMANHO: 14,5CM, MATERIA PRIMA: ACO INOX O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZIN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0028	50	FR	ALVEOSTESIM APRESENTACAO: POTE PLASTICO COM 20G INDICADO PARA A PREVENCAO DAS ALVEOLITES COMO MEDIDA ROTINEIRA APOS EXODONTIAS, FACILITANDO A CICATRIZACAO E DIMINUINDO A DOR DO POS OPERATORIO, COMO PARA COBERTURA TERAPEUTICA TOTAL E DE RAPIDA ACAO CONTRA ALVEOLITES. - PRINCIPAIS FUNCOES TERAPEUTICAS: PROTECAO FISICA, ANALGESICA E REGENERADORA. COMPOSICAO: IODO FORMIO, PARAMONOCLOROFENOL E EXCIPIENTES NA EMBALAGEM DEVERA CONTER LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE
0029	288	CX	APLICADOR DESCARTAVEL USO ODONTO. MATERIA PRIMA



			MICROFIBRAS. ISENTO DE FIAPOS E NAO ABSORVENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES TIPO, PONTA ATIVA ESFERICA, FINA, FINALIDADE, APLICAR MATERIAL LIQUIDO OU DE BAIXA VISCOSIDADE O PINCEL BRUSH DEVERA TER HASTE MULTIARTICULADA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
0030	40	UN	APLICADOR PARA HIDROXIDO DE CALCIO, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, APLICACAO: APLICAR FORRADOR DE CAVIDADE, TIPO: DUPLO O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVA- CAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DE LOTE DE FABRICACAO E DA MAR CA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0031	40	UN	ARCO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DOBARAVEL PARA ENDO - MATERIA PRIMA: PLASTICO AUTOCLAVAVEL, FINALIDADE: COLOCACAO DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO DENTARIO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE
0032	5	UN	AVENTAL DE PROTECAO CONTRA RAO-X - MATERIA-PRIMA: BORRACHA PLUMBIFERA, MEDIDAS APROXIMADAS: 110 X 60CM, APLICACAO: USO PROFISSIONAL, MODELO: ACOPLADO A PROTETOR DE TIREOIDE, COR: NAO APLICAVEL AVENTAL DE CHUMBO PADRAO ACOPLADO A PROTETOR DE TIREOIDE, PARA USO PROFISSIONAL, COM 0,5MM PB, CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBIFERA FLEXIVELE REVESTIDO EM NYLON ENCORPADO, LAVAVEL E IMPERMEAVEL, MEDINDO PELO MENOS 110X60CM (A X L). DEVE APRESENTAR OMBREIRAS E TIRA PARA FIXACAO NAALTURA DO TRONCO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
0033	12.000	UN	AVENTAL PARA USO MEDICO E ODONTOLOGICO. TIPO DESCARTAVEL COM MANGA LONGA E COM ELASTICO NO PUNHO. MATERIA-PRIMA, POLIPROPILENO. GRAMATURA/COMPOSICAO, 40 G/M2, COMPRIMENTO, 110 CM, APROXIMADAMENTE, REPELENTE E IMPERMEÁVEL A FLUIDOS CORPÓREOS, RESISTENTE A RASGOS E RUPTURAS, CONFORTÁVEL E MALEÁVEL.
0034	600	UN	BABADOR CRISTAL PLASTICO IMPERMEAVEL Babador impermeável indicado para proteção de paciente. Apresentação, embalagem com 01 unidade.
0035	200	UN	BANDEJA ACO INOX MATERIA PRIMA: ACO INOX, MEDIDAS: 22 X 12 X 1,5 CM, APLICACAO: USO EM AUTOCLAVE E ESTUFA, INSTRUMENTAIS, ETC, TIPO: SEM DIVISOES CONTER GRAVACAO COM A CLARA IDENTIFICACAO DA MARCA DO FABRICANTE(LOGO-TIPO OU NOME). SER ESTERILIZAVEL EM AUTOCLAVE E ESTUFA CONFORME NORMATIZACAO DA VIGILANCIA SANITARIA.
0036	15	UN	BISTURI DE ORBAN PARA GENGIVECTOMIA, MATERIA-PRIMA: ACO INOX
0037	1.000	UN	BROCA ESFERICA DE PECA DE MAO NUMERO 4 PARA CIRURGIA.
0038	1.000	UN	BROCA ESFERICA DE PECA DE MAO NUMERO 6 PARA CIRURGIA
0039	1.000	UN	BROCA ESFERICA DE PECA DE MAO NUMERO 8 PARA CIRURGIA.
0040	1.000	UN	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO CARBIDE, FORMA: DE FORMA TRONCO CONICA, NUMERO: 21MM/EXTRA LONGA, TIPO: ENDO Z - SEM PONTA ROTATIVA DE ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA CAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.
0041	2.000	UN	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO CARBONO, FORMA: DE FORMA ESFERICA, NUMERO: 02, TIPO: BAIXA ROTACAO (CONTRA ANGULO) CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE



			ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM-BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA-CAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.
0042	2.000	UN	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO CARBONO, FORMA: DE FORMA ESFERICA, NUMERO: 06, TIPO: BAIXA ROTACAO(CONTRA ANGULO)
0043	2.000	UN	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO CARBONO, FORMA: ESFERICA, NUMERO: 04, TIPO: BAIXA ROTACAO(CONTRA ANGULO) DEVERA ESTAR CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO. PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.
0044	2.000	UN	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO CARBONO, FORMA: ESFERICA, NUMERO: 1/2, TIPO: BAIXA ROTACAO (CONTRA ANGULO) CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.
0045	1.000	UN	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO(CARBIDE), FORMA: ESFERICA, NUMERO: 1/2, TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA CAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.
0046	2.000	UN	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO(CARBIDE), FORMA: PERA, NUMERO: 330, TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA CAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.
0047	3.000	UN	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E CARBETO DE TUNGSTENIO(CARBITE), FORMA: DE FORMA CILINDRICA DENTEADA/TOPO ARREDONDADO, NUMERO: 1558, TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA CAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.
0048	3.000	UN	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTE, FORMA: CHAMA, NUMERO: 3118, TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM-BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA-CAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.
0049	3.000	UN	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, CIRURGICA, NUMERO: 702 DE 25MM AR. CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.
0050	2.000	UN	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA CONICA INVERTIDA, NUMERO: 1031, TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM-BALADA



			INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA-CAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.
0051	2.000	UN	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA CONICA INVERTIDA, NUMERO: 1032, TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM-BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA-CAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.
0052	3.000	UN	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA CONICA INVERTIDA, NUMERO: 1034, TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM-BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA-CAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.
0053	3.000	UN	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA CONICA, NUMERO: 1190F, TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA CAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.
0054	3.000	UN	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA CONICA/TOPO EM CHAMA, NUMERO: 2200, TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA CAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO NO M.S/ANVISA.
0055	4.000	UN	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA ESFERICA, NUMERO: 1011, TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM-BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA-CAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.
0056	4.000	UN	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA ESFERICA, NUMERO: 1012, TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM-BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA-CAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.
0057	4.000	UN	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA ESFERICA, NUMERO: 1013, TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUME RACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.
0058	3.000	UN	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA ESFERICA, NUMERO: 1014, TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM-BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA-CAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.
0059	2.000	UN	BROCA ODONTOLOGICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA ESFERICA, NUMERO: 1015, TIPO: ALTA ROTACAO



			CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS-QUÍMICOS EM BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NOME RACAO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE.
0060	2.000	UN	BROCA ODONTOLÓGICA - MATÉRIA PRIMA: AÇO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA ESFÉRICA, NÚMERO: 1033, TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS-QUÍMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE.
0061	2.000	UN	BROCA ODONTOLÓGICA - MATÉRIA PRIMA: AÇO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA ESFÉRICA, NÚMERO: 2214, TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS-QUÍMICOS EM BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE.
0062	2.000	UN	BROCA ODONTOLÓGICA - MATÉRIA PRIMA: AÇO INOX E DIAMANTES, FORMA: DE FORMA ESFÉRICA, NÚMERO: 3018, TIPO: ALTA ROTACAO, CHAMA CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS-QUÍMICOS EM BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NOME RACAO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE.
0063	1.000	UN	BROCA ODONTOLÓGICA - MATÉRIA PRIMA: AÇO INOX E DIAMANTES, FORMA: TRONCO CÔNICA COM PONTA INATIVA, NÚMERO: 3083, TIPO: ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS-QUÍMICOS EM BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NOME RACAO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE.
0064	2.000	UN	BROCA ODONTOLÓGICA - MATÉRIA PRIMA: AÇO INOX, FORMA: DE FORMA ENDODONTICA, NÚMERO: 02 (32MM DE COMPRIMENTO), TIPO: GATES GLIDEN CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS-QUÍMICOS EM-BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE.
0065	2.000	UN	BROCA ODONTOLÓGICA - MATÉRIA PRIMA: AÇO INOX, FORMA: DE FORMA ENDODONTICA, NÚMERO: 03 DE 32MM DE COMPRIMENTO, TIPO: GATES GLIDEN CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS-QUÍMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE.
0066	1.000	UN	BROCA ODONTOLÓGICA - MATÉRIA PRIMA: AÇO INOX, FORMA: DE FORMA ENDODONTICA, NÚMERO: 04 (32MM DE COMPRIMENTO), TIPO: GATES GLIDEN CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS-QUÍMICOS EM-BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE.
0067	1.000	UN	BROCA ODONTOLÓGICA - MATÉRIA PRIMA: TUNGSTÊNIO, FORMA: DE FORMA CÔNICA EXTRA LONGA, NÚMERO: 28MM, TIPO: ZEKRYA COM PONTA ATIVA - ALTA ROTACAO CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS-QUÍMICOS EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERAÇÃO, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E NÚMERO DO LOTE.



	1.000	UN	BROCA ODONTOLOGICA. MATERIA PRIMA, ACO INOX E DIAMANTES, FORMA, DE FORMA ESFERICA, NUMERO, 1014 HL, TIPO, ALTA ROTACAO DE HASTE LONGA- CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLOGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM-BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA-CAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. APRESENTAR AMOSTRA.
0069	1.000	UN	BROCA TUNGSTENIO MAXICUT NUMERO 1251. TARJA AZUL. CORTE MEDIO PARA PM PARA DESGASTE DE MATERIAL ACRILICO. INDICADO PARA CORTE E DESGASTE EXTRA GROSSO E GROSSO. POSSUI DISTÂNCIA MAIOR ENTRE AS LÂMINAS, LOGO O CORTE É MAIS AGRESSIVO (CRUZADO MÉDIO. CRUZADO GROSSO E CRUZADO EXTRA GROSSO), A GEOMETRIA DAS LÂMINAS E O DESENHO DAS FRESAS ASSEGURAM DESGASTE IDEAL, ACABAMENTO DE ALTO NÍVEL, GRANDE DURABILIDADE E ÓTIMA CAPACIDADE DE CORTE, 100% TUNGSTÊNIO, MATERIAL DE LIGA DURA CAPAZ DE REALIZAR CORTES EM DIVERSOS MATERIAIS.
0070	1.000	UN	BROCA TUNGSTENIO MINICUT NUMERO 1517. FINO PARA PM PARA DESGASTE DE MATERIAL ACRILICO. TARJA VERMELHA CORTE CRUZADO FINO. FORMATO PERA IDEAIS PARA TRABALHOS DE ALISAR A SUPERFÍCIE E COM PRECISÃO, SOBRE QUALQUER TIPO DE MATERIAL. POSSUI DISTÂNCIA BEM MENOR ENTRE AS LÂMINAS E É IDEAL PARA PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES
0071	100	UN	BRUNIDOR USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, APLICACAO: RESTAURACAO DE AMALGAMA, DUPLO DUFLEX 6. O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVA- CAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DE LOTE DE FABRICACAO E DA MAR CA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0072	100	UN	BRUNIDOR USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, APLICACAO: RESTAURACAO DE AMALGAMA, NUMERO: 29 O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVA- CAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DE LOTE DE FABRICACAO E DA MAR CA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0073	200	UN	CABO INOX PARA BISTURI - TIPO BISTURI: MANUAL, NUMERO: NUMERO 03 O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153-1 E DIN-MEDIZIN 1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0074	900	UN	CABO PARA ESPELHO USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 25 DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO M.S.
0075	30	KT	CALCADOR DE PAIVA. APRESENTAÇÃO KIT COM 04 UNIDADES (INSTRUMENTAIS), MODELOS 1, 2, 3 E 4.
0076	8	UN	CAMARA PARA REVELACAO DE RAIO-X USO ODONTO - TIPO: PORTATIL, DIMENSAO: 36 X 30 X 25CM (FECHADA), 36 X 54 X 35CM (ABERTA), MATERIA PRIMA: POLIESTIRENO, APLICACAO: REVELACAO DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS ACOMPANHA 03 (TRES) CUBAS PARA OS LIQUIDOS.-
0077	160	UN	CANETA ODONTOLOGICA TURBINA EXTRA TORQUE COM LED DE 350.000 RPM A 400.000 DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA O TRATAMENTO MEDICO DENTARIO. A VELOCIDADE DE RPM DEVERA SER DE 350.000 SENDO VALIDO ATE 400.000 RPM AUTOCLAVAVEL LISA E CORPO UNICO SEM ARESTAS USA SE TERMINAL BORDEN ROLAMENTOS EXCLUSIVOS



			DE CERAMICA PRESS BUTTON
0078	140	UN	CAPEADOR PULPAR HIDROXIDO DE CALCIO PA, COMPOSIÇÃO: 100 % HIDRÓXIDO DE CALCIO APRESENTAÇÃO NA FORMA DE PO, EMBALAGEM COM 10G. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.
0079	6.250	UN	CAPSULA DE AMALGAMA PARA AMALGAMADOR USO EM ODONTOLOGIA APRESENTAÇÃO CADA CAPSULA DEVE CONTER 02 PORCOES, COMPOSICAO 56 POR CENTO DE PRATA 27. 9 PORCENTO DE ESTANHO 15,4 POR CENTO DE COBRE E 47.9 POR CENTO DE MERCURIO. <u>COTA EXCLUSIVA PARA ME. MEL. EPP COTA DE VINTE E CINCO POR CENTO EXCLUSIVA PARA ME. MEL. EPP</u>
0080	18.750	UN	CAPSULA DE AMALGAMA PARA AMALGAMADOR USO EM ODONTOLOGIA APRESENTAÇÃO - CADA CÁPSULA DEVE CONTER 02 PORÇÕES, COMPOSIÇÃO 56% DE PRATA, 27,9% DE ESTANHO, 15,4% DE COBRE E 47,9% DE MERCÚRIO, SEM FASE GRAMA 2.
0081	1.800	CX	CARBONATO HIDROGENADO DE SODIO USO ODONTO. APRESENTAÇÃO EMBALAGEM CONTENDO 15 SACHES DE 40G CADA. FINALIDADE REMOCAO DE PLACA BACTERIANA. SABOR NEUTRO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0082	150	CX	CARTELA PARA RAO X ODONTO. NUMERO DE FUROS 2 FUTOS. MATERIA PRIMA PAPEL CARTAO CAIXA COM 100 UNIDADES
0083	900	UN	CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTO - COMPOSICAO: HIDROCARBONETO, OLEO MINERAL, CORANTE, APRESENTAÇÃO: LAMINA, TIPO: CERA ROSA NUMERO 07 NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NU MERO DO LOTE
0084	500	UN	CERA PARA MOLDAGEM USO ODONTO - COMPOSICAO: PARAFINA, CERA DE PETROLEO, OLEO MINERAL, CORANTE, APRESENTAÇÃO: LAMINA, TIPO: CERA UTILIDADE NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NU MERO DO LOTE
0085	300	UN	CIMENTO CIRURGICO USO ODONTO - APLICACAO: CURATIVO CIRURGICO, TIPO: SEM EUGENOL.BASE CONTENDO TIMOL, APRESENTAÇÃO: PASTA / PASTA, EMBALAGEM: ESTOJO COM TUBO BASE(90G) TUBO CATALIZADOR(90G) CIMENTO CIRURGICO PARA CURATIVO PERIODONTAL SEM EUGENOL COMPOSTO DE UMA BASE E UM ACELERADOR. COMPOSICAO DA BASE: ACIDOS GRAXOS, RESINAS NATURAIS E SINTETICAS, HIDROCARBONETO SATURADO, TIMOL, CERA NATURAL. COMPOSICAO DO ACELERADOR: OLEO NATURAL, OXIDO DE ZINCO, HIDROCARBONETO SATURADO, TIMOL. DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA E NA EMBALAGEM VIR A DATA DE FABRICACAO, DATA E/OU PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DE LOTE.
0086	250	UN	CIMENTO ENDODONTICO - APLICACAO: OBTURACAO DE CANAL, APRESENTAÇÃO: PO E LIQUIDO, EMBALAGEM: FRASCO PO:12 G, LIQUIDO: 10 ML, COMPONENTESI: OXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SULFATO DE SODIO, COMPONENTESII: SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BARIO, COMPONENTES III: LIQUIDO: EUGENOL E OLEO DE AMENDOAS DOCE NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NU MERO DO LOTE
0087	20	UN	CIMENTO ENDODONTICO - APLICACAO: PERFURACAO DE CANAL RADICULAR OU FURCA, APRESENTAÇÃO: PO + LIQUIDO + DOSADOR, EMBALAGEM: CX COM FRASCO DE 1G, AGUA DESTILADA 3,0 ML, DOSADOR, COMPONENTESI: SILICA CRISTALINA, OXIDO CALCIO, OXIDO DE CALCIO,, COMPONENTESII: DIOXIDO DE SILICA, POTASSIO, ALUMINIO, OXIDO DE SODIO, COMPONENTES III: TRIOXIDO ENXOFRE, OXIDO BISMUTO, SULFATO SODIO, ETC. CIMENTO MINERAL TRIOXIDO AGREGADO, ESTERELIZADO POR RAO GAMACOBALTO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO ANVISA.
0088	3.000	UN	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO TIPO: RESTAURADOR TIPO KETAC



			MOLAR, APRESENTAÇÃO: PO, COMPONENTES I: VIDRO DE FLUORSILICATO DE ALUMÍNIO, COMPONENTES II: LANTÂNIO, CÁLCIO E PIGMENTOS, COR:- A3, FINALIDADE (1): RESTAURAÇÕES DE DENTES DECIDUOSAS, TÉCNICA DE ART., FINALIDADE (2): RESTAURAÇÕES CLASSE I EM ÁREAS SEM CONTATO OCLUSAL, FINALIDADE (3): BASE PARA RESTAURAÇÕES DE CLASSES I E II, FINALIDADE (4): RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA DE CAVIDADE CLASSE I E II NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A MARCA COMERCIAL, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO. VIR COM COLHER MEDIDA E INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS. REGISTRO NO MS/ANVISA.
0089	50	UN	CIMENTO ODONTOLÓGICO - APLICAÇÃO: CIMENTAÇÃO, OBTURAÇÃO E FORRAÇÃO, COMPOSIÇÃO: OXIFOSFATO DE ZINCO, APRESENTAÇÃO: FRASCO DE LÍQUIDO COM 10 ML, COR: INCOLOR CIMENTO INDICADO PARA FIXAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES, FORRAÇÃO DE CAVIDADES E RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS PROVISÓRIAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0090	50	UN	CIMENTO ODONTOLÓGICO - APLICAÇÃO: CIMENTAÇÃO, OBTURAÇÃO E FORRAÇÃO, COMPOSIÇÃO: OXIFOSFATO DE ZINCO, APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PO COM 28 GR, COR: NÚMERO 12 (AMARELO NATURAL) CIMENTO INDICADO PARA FIXAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES, FORRAÇÃO DE CAVIDADES, RESTAURAÇÕES DENTÁRIAS PROVISÓRIAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0091	328	UN	CIMENTO ODONTOLÓGICO - APLICAÇÃO: FORRAÇÃO DE CAVIDADES, PROTEÇÃO TECIDOS PULPARES, COMPOSIÇÃO: HÍDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, APRESENTAÇÃO: PASTA BASE(13G)+PASTA CATALIZADORA(11G)+BLOCO, COR: MARFIM NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO.REGISTRO NO M.S/ANVISA. DEVERA VIR COM BLOCO DE PAPEL PARA MANIPULAÇÃO.
0092	388	UN	CIMENTO ODONTOLÓGICO - APLICAÇÃO: MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COMPOSIÇÃO: EUGENOL+ ÁCIDO ACÉTICO, APRESENTAÇÃO: FRASCO DE LÍQUIDO COM 15 ML, COR: INCOLOR CIMENTO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DE LONGA ESPERA E FORRAMENTO DE CAVIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE NÚMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO. REGISTRO NO M.S/ANVISA. ACOMPANHA DOSADO DE LÍQUIDO E BULA TÉCNICA
0093	388	UN	CIMENTO ODONTOLÓGICO - APLICAÇÃO: MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO + POLI METACRILATO DE METILA, APRESENTAÇÃO: FRASCO DE PO, COR: MARFIM MATERIAL COMPOSTO DE ÓXIDO DE ZINCO, POLI METACRILATO DE METILA, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.ACOMPANHA BULA TÉCNICA E MEDIDOR DE P.O.TER REGISTRO ANVISA
0094	700	UN	CLOREXIDINA GLUCONATO - CONCENTRAÇÃO: 0,12% SOLUÇÃO AQUOSA 1000ML.113,5 NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE
0095	80	FR	CLOREXIDINA GLUCONATO. CONCENTRAÇÃO 2 POR CENTO. SOLUÇÃO AQUOSA APRESENTAÇÃO FRASCO COM 100 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE
0096	290	UN	CLORIDRATO DE BENZOCAína - CONCENTRAÇÃO: 20 POR CENTO, APRESENTAÇÃO: GEL, DOSAGEM: 20 MG, COMPOSIÇÃO: AMINO BENZOATO DE ETILA EM BASE HÍDROSSOLÚVEL, SABOR: TUTTI-FRUTTI, MENTA, PINACOLADA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE



	45.000	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAINA + ADRENALINA - APRESENTACAO: TUBETE DE VIDRO DE 1,8ML, DOSAGEM: 2 POR CENTO + 1:100.000, TIPO: COM VASO CONSTRITOR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MS. "APRESENTAR AMOSTRA"
0098	15.000	UN	CLORIDRATO DE LIDOCAINA MAIS ADRENALINA. <u>COTA DE 25 POR CENTO PARA ME / MEI / EPP</u> APRESENTACAO TUBETE DE VIDRO DE 1,8ML, DOSAGEM 2 POR CENTO + 1 100.000, TIPO COM VASO CONSTRITOR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MS. "APRESENTAR AMOSTRA"
0099	3.500	UN	CLORIDRATO DE MEPIVACAINA. APRESENTACAO EM TUBETES DE 1.8ML. DOSAGEM 30MG/ML A 3 POR CENTO. TIPO SEM VASOCONSTRITOR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0100	16.500	UN	CLORIDRATO DE PRILOCAINA E FELIPRESSINA. APRESENTACAO EM TUBETES DE 1.8ML. DOSAGEM 3 POR CENTO E 0.03UI/ML. TIPO COM VASOCONSTRITOR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL E RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO. REGISTRO NO M.S/ANVISA.
0101	70	UN	COLGADURA PARA RAO X - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TAMANHO: PARA 01(UM) GRAMPO,, TIPO: DE GRAMPO, FINALIDADE: AUXILIAR NA REVELACAO DE FILMES RADIOLOGICOS, APLICACAO: ODONTOLOGIA
0102	10	UN	COMPASSO DE WILLIS, FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL, AUTOCLAVAVEL , COMPASSO INDICADO PARA PROTESE TOTAL E REMOVIVEL
0103	600	UN	CONDENSADOR ENDODONTICO MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERACAO: NO.45/TIPO MAC SPADEN, COM ENGATE EM CONTRA-ANGULO, FINALIDADE: ENDODONTIA, DEVERA TER A MARCA E NUMERACAO GRAVADOA S, SUPORTAR ESTERELIZACAO EM AUTOCLAVE E/OU ESTUFA DE PASTEUR. DEVERATER REGISTRO NO M.S. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0104	70	UN	CONDENSADOR USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FINALIDADE: CONDENSAR AMALGAMA EM CAVIDADE DENTARIA, TIPO/NUMERO: HOLLEMBACK/02 O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVA- CAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DE LOTE DE FABRICACAO E DA MAR CA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0105	60	UN	CONDENSADOR USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FINALIDADE: CONDENSAR AMALGAMA EM CAVIDADE DENTARIA, TIPO/NUMERO: HOLLEMBACK/03 O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVA- CAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DE LOTE DE FABRICACAO E DA MAR CA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0106	60	UN	CONDENSADOR USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FINALIDADE: CONDENSAR AMALGAMA EM CAVIDADE DENTARIA, TIPO/NUMERO: HOLLEMBACK/06 O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVA- CAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DE LOTE DE FABRICACAO E DA MAR CA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0107	100	CX	CONE GUTA PERCHA USO ODONTOLOGICO TAMANHO/COMPRIMENTO:



			25 28MM CALIBRADO 120X1- ACESSORIO - PONTA MICROTIPED, APRESENTACAO: EM CAIXAS, ROLADOS A MAO., MATERIAL: GUTAPERCHA NATURAL NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE , NUMERODO LOTE. REGISTRO NO M.S/ANVISA.
0108	200	CX	CONE GUTAPERCHA UDO ODONTOLOGICO. TAMANHO/COMPRIMENTO R8 28MM. ACESSORIO PONTA MICROTIPED. MATERIAL GUTAPERCHA NATURAL. CAIXA COM 120 UNIDADES ROLADOS A MAO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE. REGISTRO NO M.S/ANVISA.
0109	36	CX	CONE GUTAPERCHA USO ODONTOLOGICO TAMANHO/COMPRIMENTO: 30 28MM - CALIBRADO 120X1ACESSORIO - PONTA MICROTIPED, APRESENTACAO: EM CAIXAS, ROLADOS A MAO, MATERIAL: GUTAPERCHA NATURAL NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE. REGISTRO NO M.S/ANVISA.
0110	36	CX	CONE GUTAPERCHA USO ODONTOLOGICO TAMANHO/COMPRIMENTO: 35 28MM, CALIBRADO 120X1 APRESENTACAO: CAIXAS INDIVIDUAIS, MATERIAL: CONES DE GUTA PERCHA INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS ATRAVES DA TECNICA DE INSTRUMENTAÇÃO ROTATORIA EM NIQUEL -TITANIO/CONICIDADES MULTIPLAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E TER REGISTRO NO MS/ANVISA.
0111	66	CX	CONE GUTAPERCHA USO ODONTOLOGICO TAMANHO/COMPRIMENTO: 40 28MM, CALIBRADO 120X1APRESENTACAO: CAIXA INDIVIDUAL CONES DE GUTA PERCHA INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS ATRAVES DA TECNICA DE INSTRUMENTAÇÃO ROTATORIA EM NIQUEL -TITANIO/CONICIDADES MULTIPLAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E TER REGISTRO NO MS/ANVISA.
0112	44	CX	CONE GUTAPERCHA USO ODONTOLOGICO TAMANHO/COMPRIMENTO: 45 28MM, CALIBRADO 120X1 APRESENTACAO: CAIXA INDIVIDUAL, CONES DE GUTA PERCHA INDICADOS PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS ATRAVES DA TECNICA DE INSTRUMENTAÇÃO ROTATORIA EM NIQUEL -TITANIO/CONICIDADES MULTIPLAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE E TER REGISTRO NO MS/ANVISA.
0113	24	CX	CONE GUTAPERCHA USO ODONTOLOGICO TAMANHO/COMPRIMENTO: 50 28MM CALIBRADO 120X1- ACESSORIO - PONTA MICROTIPED, APRESENTACAO: EM CAIXAS, ROLADOS A MAO, MATERIAL: GUTAPERCHA NATURAL NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE. REGISTRO NO M.S/ANVISA.
0114	24	CX	CONE GUTAPERCHA USO ODONTOLOGICO TAMANHO/COMPRIMENTO: 55 28 MM - CALIBRADO 120X1 ACESSORIO - PONTA MICROTIPED, APRESENTACAO: EM CAIXAS, ROLADOS A MAO, MATERIAL: GUTAPERCHA NATURAL NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE. REGISTRO NO M.S/ANVISA.
0115	24	CX	CONE GUTAPERCHA USO ODONTOLOGICO TAMANHO/COMPRIMENTO: 60 28MM - CALIBRADO 120X1 ACESSORIO - PONTA MICROTIPED, APRESENTACAO: EM CAIXAS, ROLADOS A MAO, MATERIAL: GUTAPERCHA NATURAL NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. REGISTRO NO M.S/ANVISA.
0116	20	CX	CONE GUTAPERCHA USO ODONTOLOGICO TAMANHO/COMPRIMENTO: 70 28MM CALIBRADO 120X1 - ACESSORIO/PONTAMICROTIPED, APRESENTACAO: EM CAIXAS, ROLADOS A MAO, MATERIAL: GUTAPERCHA NATURAL NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE. REGISTRO NO M.S/ANVISA.
0117	12	CX	CONE GUTAPERCHA USO ODONTOLOGICO TAMANHO/COMPRIMENTO:80



			28MM - CALIBRADO 120X1ACESSORIO - PONTA MICROTIPED, APRESENTACAO: EM CAIXAS, ROLADOS A MAO, MATERIAL: GUTAPERCHA NATURAL NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E DEVERA TER REGISTRO NO M.S/ANVISA.
0118	96	CX	CONE PAPEL ENDODONTICO FORMATO CONE. TAMANHO N30. ESTANDARTIZADOS. TIPO ABSORVENTE. ESTERIL. COMPRIMENTO 28MM A 29MM. APRESENTACAO CAIXA COM 120 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE.TER REGISTRO NO M.S/ANVISA.
0119	24	CX	CONE PAPEL ENDODONTICO FORMATO EM CONE. TAMANHO N25. ESTANDARTIZADO. TIPO ABSORVENTE. ESTERIL. COMPRIMENTO 28MM A 29MM. APRESENTACAO EM CAIXA COM 120 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE.TER REGISTRO NO M.S/ANVISA.
0120	96	CX	CONE PAPEL ENDODONTICO. FORMATO EM CONE. TAMANHO N35. ESTANDARTIZADOS. TIPO ABSORVENTE. ESTERIL. COMPRIMENTO 28MM A 29MM. APRESENTACAO CAIXA COM 120 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE.TER REGISTRO NO M.S/ANVISA.
0121	30	CX	CONE PAPEL ENDODONTICO. FORMATO EM CONE. TAMANHO N45 ESTANDARTIZADO. TIPO ABSORVENTE. ESTERIL. COMPRIMENTO 28MM A 29MM. APRESENTACAO EM CAIXA COM 120 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE.
0122	30	CX	CONE PAPEL ENDODONTICO. FORMATO EM CONE. TAMANHO N50. ESTANDARTIZADOS. TIPO ABSORVENTE. ESTERIL. COMPRIMENTO 28MM A 29MM. APRESENTACAO CAIXA COM 120 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. TER REGISTRO NO M.S/ANVISA.
0123	160	UN	CONTRA ANGULO DE BAIXA ROTACAO 500 POSSUI GIRO LIVRE DE 360 SPRAY EXTERNO E ACOPLAMENTO INTRAMATIC. O INSTRUMENTO UTILIZA BROCAS DE BAIXA ROTACAO E BROCAS DE ALTA ROTACAO E BROCAS DE ALTA ROTACAO DE 16MM COM UTILIZACAO DO ACESSORIO MANDRIL
0124	5	CX	COROA TRANSPARENTE PARA DENTES DECIDUOS ANTERIORES, COMPATIVEL COM A MARCA TDV. APRESENTACAO: EMBALAGEM COM 54 UNIDADES.
0125	2.000	UN	CREME DENTAL, EMBALAGEM COM 90 GRAMAS COM ASSOCIACAO DE FLUOR DEVERA CONTER ATE 1500 PPM DE FLUOR. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR O NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE
0126	160	CX	CUNHA ODONTO. TIPO MADEIRA ANATOMICA. FINALIDADE RESTAURACOES AMALGAMA IONOMERO CLASSES I III IV. APRESENTACAO, CAIXAS COM 100 UNIDADES AS CUNHAS ANATOMICAS DE MADEIRA PARA AFASTAMENTO DENTAL DEVEM SER LI GEIRAMENTE CONCAVAS E SUAS PONTAS ARREDONDADAS TENDO UM LADO RETO E OUTRO EM FORMA DE CUNHA DE MODO A NAO LESAR A PAPILA GENGIVAL E GARAN-TIR UM BOM TRAVAMENTO.CORES DIVERSAS E TAMANHOS VARIADOS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. REGISTRO NO M.S.
0127	40	UN	CURETA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: GRACEY, NUMERO: G11/G12, COM CABO OCO, FINALIDADE: MESIAL DE DENTES POSTERIORES. O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0128	40	UN	CURETA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: GRACEY,



			NUMERO: G13/G14, COM CABO OCO, FINALIDADE: DISTAL DE DENTES POSTERIORES. O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0129	40	UN	CURETA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: GRACEY, NUMERO: G5/G6, COM CABO OCO, FINALIDADE: DENTES ANTERIORES E PRE MOLARES O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0130	40	UN	CURETA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: GRACEY, NUMERO: G7/G8, COM CABO OCO, FINALIDADE: VESTIBULAR E LINGUAL DE DENTES POSTERIORES. O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0131	40	UN	CURETA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: LUCAS, NUMERO: 85, FINALIDADE: CURETAGEM DO ALVEOLO O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0132	40	UN	CURETA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: MC CALL NO 10-1 FOICE O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA RESISTENCIA A CORROSAO,TER BOM CORTE E CAPACIDADE DE SUPORTAR OUTRAS AFIACOES. DEVERA CONTER GRAVACAO COM MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). TER REGISTRO NO M.S.
0133	60	UN	DESCOLADOR CIRURGICO USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: MOLT 2-4, MEDIDAS: 18CM O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0134	40	UN	DESTACA-PERIOSTEO - TIPO-: MOLT/DUPLO 9, MATERIA PRIMA: ACO INOX, FINALIDADE: DESLOCAMENTO DO PERIOSTEO EM CIRURGIA ODONTOLOGICA O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0135	114	CX	DISCO DE LIXO USO ODONTO. MATERIA PRIMA, OXIDO DE ALUMINIO E COSTADO DE POLIURETANO, TAMANHO, 1/2 POLEGADAS (DIAMETRO), COR /APRESENTAÇÃO, COR/APRESENTACAO CX COM 50, CORES VARIADAS, INDICACAO, ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES COMPOSITOS DISCO DE PAPEL PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL, SENDO 05 DISCOS DE GRANULACAO GROSSA,



			15 DISCOS DE GRANULACAO MEDIA, 15 DISCOS DE GRANULACAO FINA, 15 DISCOS DE GRANULACAO SUPERFINA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTA DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE. REGISTRO NO M.S/ANVISA. DISCO DE LIXA
0136	200	KT	DISCOS SOFLEX POP ON SERIE LARANJA. DISCOS DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE MATERIAIS RESTAURADORES DE USO CLÍNICO E EM LABORATÓRIO, COM ABRASIVO À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIÉSTER COM CENTRO METÁLICO. KIT COM 120 DISCOS NAS CORES, MARROM (30 DISCOS), LARANJA (30 DISCOS), AMARELO (30 DISCOS) E AMARELO CLARO (30 DISCOS) + 01 MANDRIL-2380B . APRESENTAÇÃO KIT APRESENTAR AMOSTRA
0137	200	CX	EDTA GEL TRISSODICO 24%, AGENTE QUELANTE PARA ENDODONTIA, USO ODONTO, INDICADO PARA CONDICIONAMENTO DA RAIZ DENTINARIA, COMO AUXILIAR NA RASPAGEM E INSTRUMENTACAO ENDODONTICA. APRESENTACAO: EMBALAGEM COM 2 SERINGAS DE 3G CADA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0138	104	UN	ENDO C PREP 18G OU ENDO PTC NA EMBALAGEM DEVE CONTER NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
0139	90	UN	ESCAVADOR COLHER DE DENTINA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 05 (DUPLO) . O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN-MEDIZ IN-1.A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVAC AO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS
0140	15.000	UN	ESCOVA DE DENTE - TIPO: ADULTO, PADRONIZADA GRANDE, CERDAS: NYLON, MACIA, APRESENTACAO: COM PROTETOR DE CABECA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE.
0141	15.000	UN	ESCOVA DE DENTE - TIPO: INFANTIL , PADRONIZADA PEQUENA, CERDAS: NYLON, MACIA, APRESENTACAO: COM PROTETOR DE CABECA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE
0142	337	UN	ESCOVA P/ASSEPSIA DE INSTRUMENTAL,BROCAS- ODONTO MATERIA PRIMA: ACO, FINALIDADE: LIMPEZA DE BROCAS E INSTRUMENTAIS CLINICOS NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO E NUMERO DE LOTE.
0143	870	UN	ESCOVA PARA PROFILAXIA BUCAL - MATERIA PRIMA: CORPO EM ACO CARBONO E CERDAS EM NYLON BRANCO, FORMATO: PLANO, ENGATE: CONTRA ANGULO VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE A MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. REGISTRO M.S/ANVISA.
0144	60	UN	ESCULPIDOR USO ODONTO - NUMERO: 3S, TIPO: HOLLENBACK. O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0145	20	UN	ESPATULA DE MANIPULACAO DE ALGINATO USO ODONTO DE PLÁSTICO. APLICACAO MANIPULACAO DE MATERIAL ALGINATO, MATERIA-PRIMA PLÁSTICO
0146	30	UN	ESPATULA LECRON NUMERO 05 USO ODONTO MATERIA PRIMA ACO INOX. DEVERA TER REGISTRO NO MS E CONTER CLARA IDENTIFICACAO DO NUMERO DO LOTE E DA MARCA DO FABRICANTE
0147	20	UN	ESPATULA MANIPULACAO USO ODONTO - APLICACAO: MANIPULACAO GESSO, MATERIA-PRIMA DO CABO: MADEIRA, MATERIA-PRIMA DA LAMINA: ACO INOX FLEXIVEL NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E VALIDADE



	95	UN	ESPATULA PARA SILICATO NUMERO 1 USO ODONTO MATERIA PRIMA ACO INOX, FINALIDADE INSERÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, TIPO DUPLA, DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ 1N-1. A PEÇA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAC AO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME) REGISTRO NO MS
0149	95	UN	ESPATULA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 70, FINALIDADE: MANIPULAR MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, TIPO: DUPLA/CIMENTO O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN-MEDIZ 1N-1. A PEÇA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO, CONTER GRAVAC AO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO, E DA MARCADO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME) REGISTRO NO MS.
0150	166	UN	ESPATULA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: TITANIO, NUMERO: 01, FINALIDADE: CONFECCAO DE RESINAS CLASSE II, III, IV, V, TIPO: THOMPSON O MATERIAL DEVERA TER REGISTRO NO MS E CONTER CLARA IDENTIFICAÇÃO DONUMERO DO LOTE E DA MARCA DO FABRICANTE.-
0151	3.000	UN	ESPELHO CLÍNICO BUCAL - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: PLANO Nº 05, SEM CABO, ESTERELIZAÇÃO: AUTOCLAVE. O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ 1N-1. A PEÇA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TÉRMICO INTEGRAL E HOMOGÊNEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA A CORROSÃO. CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). TER REGISTRO NA ANVISA.
0152	80	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA - TIPO FIBRINOL DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERIL.-EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. - HEMOSPON NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE
0153	100	UN	EUCALIPTOL, USO ODONTO - ASPECTO: LÍQUIDO INCOLOR, COMPOSIÇÃO: EUCALIPTOL U.S.P., APLICAÇÃO: UTILIZADO CURATIVO TEMPORÁRIO/LUBRIFICANTE/SOLVENTE DE CONES NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S./ANVISA. ACOMNHA BULA TÉCNICA.
0154	165	UN	EUGENOL, USO ODONTO - APLICAÇÃO: UTILIZADO EM REACAO COM O ÓXIDO DE ZINCO EM PO, COMPOSIÇÃO: CADA FRASCO DE 20ML CONTEM EUGENOL 16,0ML E VEICULO QSP 20,0ML, SOLUBILIDADE: MUITO POUCO SOLUVEL NA AGUA E COMPLETAMENTE SOLUVEL ETER, CLOROFORMIO,ETC EMPREGADO NA ODONTOLOGIA PURO OU ASSOCIADO AO FENOL E UM CURATIVO NAS HIPEREMIAS PULPARES E PULPITES DADAS SUAS QUALIDADES ANALGÉSICAS, ANTISÉPTICAS E BALSÂMICAS. E AINDA MUITO EMPREGADO NA PASTA DE ÓXIDO DE ZINCO-EUGENOL PARA FORRAR CAVIDADES, OBTURAR CANAIS, CURATIVOS EM ALVEOLOS ETC. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0155	100	UN	EVIDENCIADOR DE PLACA USO ODONTO - APLICAÇÃO: PARA PROFILAXIA BUCAL, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO: A BASE DE FUCCINA BÁSICA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0156	180	UN	EXTIRPA NERVO USO ODONTO. MATERIAL CABO PLÁSTICO COM PONTA EM ACO INOX. COR AMARELO. COMPRIMENTO N35. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE. TER REGISTRO NO M.S/ANVISA.
0157	180	UN	EXTIRPA NERVO USO ODONTO. MATERIAL CABO PLÁSTICO COM PONTA EM ACO INOX. COR VERMELHO. COMPRIMENTO N25 NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE. TER REGISTRO NO M.S/ANVISA.



	500	RL	FILME MULTIAPLICACAO -USO NA ODONTOLOGIA - MATERIA-PRIMA: PVC TRANSPARENTE, DIMENSOES: 30CM DE LARGURA X 30 METROS DE COMPRIMENTO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO,VALIDADE E NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.
0159	100	CX	FILME PARA RAO X USO ODONTO. TIPO INFANTIL. TAMANHO IP 01. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO,VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.APRESENTAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES
0160	300	CX	FILME PARA RAO X USO ODONTO. TIPO PERIAPICAL ADULTO. TAMANHO ESPEED. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.APRESENTAÇÃO, CAIXA COM 150 UNIDADES.
0161	526	UN	FIO DENTAL - SABOR: SEM SABOR, APRESENTACAO: ROLO COM 500 METROS NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO E VALIDADE DO PRODUTO
0162	10.000	UN	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR. TIPO INABSORVIVEL. MATERIA PRIMA MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETA. NUMERO 4.0. MEDIDAS FIO 45CM. COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 2.0CM EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO LOTE E REGISTRO NO MS
0163	10.000	UN	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR. TIPO INABSORVIVEL. MATERIA PRIMA MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETA. NUMERO 5.0. MEDIDAS FIO DE 45CM. COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 2.0CM. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO LOTE E REGISTRO NO MS
0164	20.000	UN	FIOS DE SUTURA USO ODONTO. TIPO INABSORVIVEL. MATERIA PRIMA SEDA UN 240 O TRANCADA SILICONIZADA. NUMERO 3.0. MEDIDAS 45CM. COM AGULHA CIRCULAR 3/8 NAO TRAUMATICA. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. TERREGISTRO NO M.S.
0165	500	UN	FIXADOR PARA RAO-X - APLICACAO: MANUTENCAO, UTILIZACAO: REVELACAO MANUAL, MANIPULACAO: PRONTO USO, FRASCO COM 475 ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE.
0166	462	UN	FLUOR GEL USO ODONTO - TIPO: ACIDULADO, CONCENTRACAO: 1,23%, SABOR: TUTTI-FRUTTI NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.TER REGISTRO NO M.S/ANVISA.
0167	30	UN	FORCEPS USO ODONTOLOGICO - TIPO: ADULTO, MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 101, FINALIDADE: O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0168	25	UN	FORCEPS USO ODONTOLOGICO - TIPO: ADULTO, MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 150, FINALIDADE: INCISIVOS E PRE MOLARES SUPERIORES O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0169	20	UN	FORCEPS USO ODONTOLOGICO - TIPO: ADULTO, MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 151, FINALIDADE: INCISIVOS INFERIORES E PRE MOLARES INFERIORES O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR



			TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0170	20	UN	FORCEPS USO ODONTOLOGICO - TIPO: ADULTO, MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 16, O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0171	25	UN	FORCEPS USO ODONTOLOGICO - TIPO: ADULTO, MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 17, FINALIDADE: O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0172	90	UN	FORCEPS USO ODONTOLOGICO - TIPO: ADULTO, MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 18L, FINALIDADE: O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0173	90	UN	FORCEPS USO ODONTOLOGICO - TIPO: ADULTO, MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 18R, FINALIDADE: O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0174	90	UN	FORCEPS USO ODONTOLOGICO - TIPO: ADULTO, MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 203 O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0175	90	UN	FORCEPS USO ODONTOLOGICO - TIPO: ADULTO, MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 69, FINALIDADE: RAIZES RESIDUAIS DE INCISIVOS,CANINOS, PRE MOLARES O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0176	90	UN	FORCEPS USO ODONTOLOGICO - TIPO: INFANTIL, MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 44 O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0177	90	UN	FORCEPS USO ODONTOLOGICO - TIPO: PEDIATRICO, MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 101, FINALIDADE: O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA



			APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0178	126	UN	FORMOCRESOL COMPOSICAO FORMALDEIDOCRESOLGLICERINAALCOOL ETILICO INDICACAO TRATAMENTO CONSERVADOR DENTES DECIDUOS/PERMANENTES NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE.
0179	50	UN	GENGIVOTOMO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FINALIDADE: PERIODONTIA, TIPO: KIRKLAND, NUMERO: 15/16 O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A SNORMAS NBR 7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMEBTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE. (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0180	450	UN	GESSO UDO ODONTO. APLICACAO PARA CONFECCAO DE MOLDES PROTEICOS TIPO III. COR AMARELO. PACOTE COM 1KG QUALIDADE COMPATIVEL COM A MARCA RIO, POSSUIR TIXOTROPIA (PROPRIEDADE DO GESSO DE SE MANTER NA POSIÇÃO COLOCADA). NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE.
0181	40	UN	GRAL DE BORRACHA GRANDE USO ODONTO MATERIA PRIMA BORRACHA, FINALIDADE MANIPULACAO DE GESSO E ALGINATO,CAPACIDADE 500 ML CUBA FLEXÍVEL, DESENVOLVIDA EM POLÍMERO ESPECIAL, RESISTENTE E MALEÁVEL,FACILITA A EMPUNHADURA, PROPORCIONANDO AO PROFISSIONAL QUE SEGRE A CUBA COM FIRMEZA E CONSIGA MANIPULAR COM MAIOR AGILIDADE E SEGURANÇA OS MATERIAIS, COM O AUXILIO DE UMA ESPÁTULA
0182	24	UN	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 00 CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, TRATA- MENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICACAO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, POSSUIR A GRAVACAO DE INDENTIFI-CACAO DO FABRICANTE (LEGIVEL,NOME OU LOGOMARCA). EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PRO-CEDENCIA DE FABRICACAO. ESTAR DE ACORDO A NBR 7153-1. REGISTRO NO M.S/ANVISA
0183	39	UN	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 14 NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE
0184	24	UN	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 205 CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, TRATA- MENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICACAO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, POSSUIR A GRAVACAO DE INDENTIFI-CACAO DO NUMERO E DO FABRICANTE (LEGIVEL,NOME OU LOGOMARCA). EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PRO-CEDENCIA DE FABRICACAO. NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.
0185	36	UN	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 206 NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIADE E NUMERO DO LOTE.
0186	44	UN	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 208 CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, TRATA- MENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICACAO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, POSSUIR A GRAVACAO DE INDENTIFI-CACAO DO NUMERO E DO FABRICANTE (LEGIVEL,NOME OU



			LOGOMARCA). EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PRO-CEDENCIA DE FABRICACAO. NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.
0187	24	UN	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 209 CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, TRATA- MENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICACAO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, POSSUIR A GRAVACAO DE INDENTIFI-CACAO DO NUMERO E DO FABRICANTE (LEGIVEL,NOME OU LOGOMARCA). EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PRO-CEDENCIA DE FABRICACAO. NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.
0188	31	UN	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 210 CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, TRATA- MENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICACAO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, POSSUIR A GRAVACAO DE INDENTIFI-CACAO DO NUMERO E DO FABRICANTE (LEGIVEL,NOME OU LOGOMARCA). EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PRO-CEDENCIA DE FABRICACAO. NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.
0189	68	UN	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 26 CONFECCIONADO EM ACO INOX COM ACABAMENTO E POLIMENTO PERFEITO, TRATA- MENTO INTEGRAL E HOMOGENEO NO PROCESSO DE FABRICACAO, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, POSSUIR A GRAVACAO DE INDENTIFI-CACAO DO NUMERO E DO FABRICANTE (LEGIVEL,NOME OU LOGOMARCA). EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PRO-CEDENCIA DE FABRICACAO. NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.
0190	24	UN	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA USO ODONTO MATERIA PRIMA ACO INOX NUMERO 212.
0191	24	UN	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA USO ODONTO MATERIA PRIMA ACO INOX NUMERO W8A
0192	24	UN	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA USO ONDONTO MATERIA PRIMA ACO INOX NUMERO 211.
0193	1.000	UN	INDICADOR BIOLÓGICO, MODELO: 1262, AUTO-CONTIDO DE TERCEIRA GERAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HORAS, COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO. A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA QYE TAMBÉM ACONDICIONA UMA AMPOLA DE VIDRO CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DE MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM PERFURADA E PROTEGIDA OPOR UM PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONBTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS.
0194	3.800	KT	KIT CIRURGICO ESTERIL DE NAO TECIDO GRAMATURA 30 CONTENDO 2 TOALHAS DE MÃO + 2 AVENTAIS + 02 CAMPO DE MESA 0,70X0,70CM + 1 CAMPO FENESTRADO 1,40X0,90 CM + 2 PROTETORES DE SUGADOR + 1 PROTETOR DE REFLETOR.
0195	100	KT	KIT COMPLETO DE POLIMERO PARA RESINA CONTENDO BROQUEIRO ACRÍLICO AUTOCLAVÁVEL, COM PONTAS DE SILICONE PARA RESINA, COM 12 UNIDADES. NOS FORMATOS, 3 OGIVAS SENDO, (BRANCA=FINO),



			(AMARELO =NORMAL), (VERDE=GROSSO) + 3 TORPEDOS SENDO, (BRANCA=FINO), (AMARELO =NORMAL), (VERDE=GROSSO)+ 3 TAÇAS SENDO, (BRANCA=FINO), (AMARELO =NORMAL), (VERDE=GROSSO)+ 3 LENTILHAS SENDO, (BRANCA=FINO), (AMARELO =NORMAL), (VERDE=GROSSO).
0196	100	UN	KIT ESPACADOR DIGITAL SPREADERS 15-40 FABRICADO EM ACO INOXIDAVEL OU EM NIQUEL-TITANIO, SAO INDICADOS PARA FACILITAR A OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES DURANTE A TECNICA DE CONDENSACAO LATERAL.NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE
0197	500	UN	KIT PARA IRRIGACAO, USO ODONTO- TIPO: BARASCH COM PONTAS
0198	385	CX	LENCOL DE BORRACHA USO ODONTO APLICACAO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATORIO 5 X 5. CAIXA COM 26 UNIDADES APRESENTACAO, ESPESSURA / 5 X 5, MATERIA PRIMA, LATEX, COR, AZUL INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATORIO, A BASE DE LATEXTIPO 1, AROMATIZADO, ELASTICIDADE E RESISTENCIA SUFICIENTE PARA PERMI TIR O ISOLAMENTO DE UM OU MAIS DENTES SEM RASGAR OU DEFORMAR, MESMO APOS PERFURADOS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. DEVERA TER REGISTRO NO MS/ANVISA.
0199	250	CX	LIMA CLEAN. LIMA DE PLASTICO CAIXA COM 48 UNIDADES LIMA CLEAN LIMA DE PLÁSTICO QUE PROMOVE LIMPEZA DAS PAREDES DOS SISTEMAS DE CANAIS RADICULARES. CAIXA COM 48 UNIDADES.
0200	12	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE,, NUMERO/TAMANHO/COR: 60-31MM FLEX COM 06 UNIDADES PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S/ANVISA.
0201	24	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE,, NUMERO/TAMANHO/COR: 45-21MM FLEX COM 06 UNIDADES PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S/ANVISA.
0202	34	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE,, NUMERO/TAMANHO/COR: 6025MM FLEX COM 06 UNIDADES PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S/ANVISA.
0203	12	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE,, NUMERO/TAMANHO/COR: 70-21MM FLEX COM 06 UNIDADES PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S/ANVISA.
0204	24	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE,, NUMERO/TAMANHO/COR: 70-25MM FLEX COM 06 UNIDADES PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S/ANVISA.
0205	12	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE,, NUMERO/TAMANHO/COR: 70-31MM FLEX COM 06 UNIDADES PASSIVEL



			DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S./ANVISA.
0206	22	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE,, NUMERO/TAMANHO/COR: 80-25MM FLEX COM 06 UNIDADES PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S./ANVISA.
0207	12	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE,, NUMERO/TAMANHO/COR: 80-31MM FLEX COM 06 UNIDADES PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S./ANVISA.
0208	24	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, SERIE ESPECIAL, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 06, 21 MM, COR ROSA PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S./ANVISA.
0209	51	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, SERIE ESPECIAL, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 06, 25MM, COR ROSA PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S./ANVISA.
0210	42	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM HASTE EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, SERIE ESPECIAL, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 08, 25MM, COR CINZA PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S./ANVISA.
0211	24	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 15, 21MM, COR BRANCA PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S./ANVISA.
0212	29	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 15, 31MM, COR BRANCA PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S./ANVISA.
0213	44	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 20, 21MM, COR AMARELA PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S./ANVISA.
0214	85	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM



			PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 20, 25MM, COR AMARELA PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S./ANVISA.
0215	34	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 25, 21MM, COR VERMELHA PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S./ANVISA.
0216	75	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 25, 25MM, COR VERMELHA PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S./ANVISA.
0217	24	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 25, 31MM, COR VERMELHA PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S./ANVISA.
0218	24	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 30, 21 MM, COR AZUL PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S./ANVISA.
0219	58	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 30, 25MM, COR AZUL PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S./ANVISA.
0220	24	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 30, 31MM, COR AZUL PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S./ANVISA.
0221	24	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 35, 21MM, COR VERDE PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S./ANVISA.
0222	58	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 35, 25MM, COR VERDE PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER



			REGISTRO M.S/ANVISA.
0223	24	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 35, 31MM, COR VERDE PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S/ANVISA.
0224	24	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 40, 21MM, COR PRETA PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S/ANVISA.
0225	56	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 40, 25MM, COR PRETA PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S/ANVISA.
0226	24	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 40, 31MM, COR PRETA PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S/ANVISA.
0227	24	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 45-31MM FLEX COM 6 UNIDADES COR BRANCA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO M.S/ANVISA. PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS
0228	12	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 50-21MM FLEX COM 06 UNIDADES , COR AMARELA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO M.S/ANVISA. PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.
0229	45	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 50-25MM FLEX COM 06 UNIDADES COR AMARELA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO M.S/ANVISA. PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.
0230	12	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 50-31MM FLEX , COR AMARELA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO M.S/ANVISA. PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.
0231	24	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 55-25MM, FLEX COR VERMELHA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE VALIDADE, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E O PRODUTO DEVE ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADO NO MS/ANVISA.
0232	12	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE,



			NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 55-31MM, FLEX COR VERMELHA. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, N ^o DE LOTE E ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MS/ANVISA.
0233	24	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 6-31MM, FLEX COR ROSA. LIMAS PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NR DE LOTE E ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MS/ANVISA.
0234	12	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 60-21MM, FLEX COR AZUL. NA EMBALAGEM DEVEM CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, N ^o DE LOTE E ESTAR DEVIDAMENTE REGISTRADA NO MS/ANVISA.
0235	56	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE,, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 45-25MM FLEX COM 06 UNIDADES CORES VARIADAS PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S/ANVISA.
0236	24	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, SERIE ESPECIAL, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 10, 21MM,, COR ROXA PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S/ANVISA.
0237	112	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, SERIE ESPECIAL, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 10, 25MM, COR ROXA PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S/ANVISA.
0238	24	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, SERIE ESPECIAL, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 8, 21MM, COR CINZA PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S/ANVISA.
0239	24	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO DE PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, SERIE ESPECIAL,, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 10, 31MM, COR ROXA PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS. CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO M.S/ANVISA.
0240	12	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO PLASTICO COM HASTE EM ACO INOX, TIPO K, NUMERO 55, TAMANHO 21MM, COR VERMELHA. APRESENTACAO: CAIXA COM 06 UNIDADES.
0241	24	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO PLASTICO COM PONTA EM ACO INOX, TIPO: TIPO K,PRIMEIRA SERIE, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 20, 31MM, COR AMARELA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR PROCEDENCIA E DATA DE FABRICACAO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO M.S/ANVISA. PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS.
0242	120	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, PRIMEIRA SERIE, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 15, 25MM, COR BRANCA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E



			NUMERO DO LOTE.
0243	24	CX	LIMA ENDODONTICA - MATERIA PRIMA: CABO PLASTICO COM PONTA EM ACO INOXIDAVEL, TIPO: K, SERIE ESPECIAL, NUMERO/TAMANHO/COR: NUMERO 8, 31MM, COR CINZA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0244	50	CX	LIMA ENDODONTICA ROTATORIA 25.01 25MM CAIXA COM 4 UNIDADES APRESENTAM HELICE DUPLA E QUADRANGULAR
0245	30	CX	LIMA RECIPROCANTE 35.05 25MM . CAIXA COM 4 UNIDADES APRESENTAM HELICE DUPLA E QUADRANGULAR.
0246	50	CX	LIMA RECIPROCANTE E ROTATORIA 30.01 25 MM CAIXA COM 4 UNIDADES APRESENTAM HELICE DUPLA E QUADRANGULAR
0247	30	CX	LIMA ROTATORIA 15.03 25 MM APRESENTACAO CX. COM 04 UNIDADES. APRESENTAM HELICE DUPLA E QUADRANGULAR.
0248	30	CX	LIMA ROTATORIA 15.05 CAIXA COM 4 UNIDADES APRESENTAM HELICE DUPLA E QUADRANGULAR
0249	30	CX	LIMA ROTATORIA 25.06 25MM. CAIXA COM 4 UNIDADES LIMAS DE NITI COM MOVIMENTO RECIPROCANTE APRESENTAM SECCAO TRANSVERSAL EM HELICE DUPLA.
0250	50	CX	LIMA ROTATORIA 30.03 25MM. CAIXA COM 4 UNIDADES APRESENTAM HELICE DUPLA E QUADRANGULAR
0251	50	CX	LIMA ROTATORIA 30.05 25 MM. CAIXA COM 4 UNIDADES APRESENTAM HELICE DUPLA E QUADRANGULAR
0252	50	CX	LIMA ROTATORIA 40.03 25 MMM. CAXA COM 4 UNIDADES. APRESENTAM HELICE DUPLA E QUADRANGULAR
0253	50	CX	LIMA ROTATORIA RECIPROCANTE 35.03 25 MM. CAIXA COM 4 UNIDADES APRESENTAM HELICE DUPLA E QUADRANGULAR
0254	2.000	PC	LUVA DE PROCEDIMENTO TIPO SOBRELUVA. NAO ESTERIL. TAMANHO UNICO. MATERIA PRIMA PLASTICO TRANSPARENTE. SEM AMIDO. PACOTE COM 100 UNIDADES. PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO. NÃO ESTERELIZADA. SUPERFICIE LISA DE COR TRANSPARENTE. AMBIDESTRA. ANTIALERGICA. SEM LUBRIFICACAO INTERNA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICACAO VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0255	30	UN	MACRO MODELO ARTICULAVEL PARA ESCOVACAO _USO ODONTOLOGICO - MATERIAL COM ARTICULADOR EM METAL E ARCADA EM RESINA _DIMENSOES: COMPRIMENTO: 22 CM, LARGURA: 12 CM, ALTURA: 10 CM, ACOMPANHADO DE UMA ESCOVA GIGANTE PARA DEMOSTRACAO. O MODELO DEVE DEMONSTRAR A METADE SUPERIOR E INFERIOR DE UMA DENTICAO ADULTA, POSSUIR ARTICULACAO ENTRE AS MANDIBULAS E LINGUA. IDEAL PARA ENSINAR TECNICAS CORRETAS DE HIGIENE BUCAL, USANDO UMA ESCOVA GIGANTE QUE ACOMPANHA O MODELO.
0256	20	UN	MANDRIL ODONTOLOGICO - TIPO: CONTRA ANGULO, FINALIDADE: ADAPTACAO DE RODAS E DISCOS, NUMERO: 8320 OU SIMILAR (MESMO FORMATO E TAMANHO) CONSTAR MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. REGISTRO NO MS.
0257	20	UN	MANDRIL ODONTOLOGICO - TIPO: PARA TIRA DE LIXA
0258	398	UN	MATRIZ USO ODONTO - APRESENTACAO: ROLO 0,05 X 5 X 500 MM, MATERIA PRIMA: ACO INOX, APLICACAO: ISOLAMENTO DE DENTES NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DE LOTE. TERNO M.S/ANVISA.
0259	160	UN	MATRIZ USO ODONTO - APRESENTACAO: ROLO 0,05 X 7 X 500 MM, MATERIA PRIMA: ACO INOX, APLICACAO: ISOLAMENTO DE DENTES NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DE LOTE. TERNO M.S/ANVISA.
0260	100	UN	MICROMOTOR USO ODONTO ROTACAO 3.000 A 20.000 RPM OU 5.000 A 20.000 RPM. ESTERILIZACAO AUTOCLAVE ATE 135 GRAUS C, REFRIGERACAO, SPRAY, SISTEMA DE ENCAIXE, UNIVERSAL, MATERIA



			PRIMA, LATAO, ALUMINIO E ACO INOX, ACOPLAMENTO, BORDEN 02 FUROS MICROMOTOR COM CONEXAO TIPO BORDEN 02 FUROS. SISTEMA INTRA COM TRAVA TIPO ENGATE RAPIDO PARA CONECTAR E DESCONECTAR OS ACESSORIOS. PERMITE GIRO DE 360 GRAUS PARA AS PONTAS ACOPLADAS. CORPO DE ALUMINIO ANODIZADO OU ACO INOX. PERMITE VELOCIDADE PARA DIREITA ENTRE 3.000 A 20.000 RPMINVERSAO DE ROTACAO PARA A ESQUERDA NO ANEL. BAIXO RUÍDO. VIR COM CER TIFICADO DE GARANTIA E MANUAL DO USUARIO EM PORTUGUES. TER REGISTRO NOMS/ANVISA E O FABRICANTE POSSUIR CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA A SAUDE.
0261	12	JG	MOLDEIRA USO ODONTOLOGICO - FINALIDADE: MOLDAR PROTESES ODONTOLOGICAS/KIT COM 08 UNIDADES, MATERIA PRIMA: ACO INOX, TAMANHO: SUPERIOR E INFERIOR, TIPO: LISA TOTAL/DENTADA, APLICACAO: ADULTO
0262	720	UN	OCULOS DE PROTECAO USO HOSPITALAR - LENTES: ACRILICO TRANSPARENTE, APLICACAO: PROCEDIMENTO, COR: INCOLOR, TRANSPARENTE, ARMACAO: ACO REVESTIDO EM POLIPROPILENO POSSUI UMA PELICULA ANTI-EMBACANTE, CURVADO PARA DAR VISAO SEM DISTOR-CAO EM TODAS AS DIRECOES, ALTA TRANSPARENCIA, ESTERILIZAVEL A FRIO, PODE SER USADO SOBRE OCULOS NORMAIS, COM AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, TA-MANHO UNICO. O MATERIAL DEVERA TER REGISTRO NO MS.
0263	1.000	UN	OLEO LUBRIFICANTE, USO ODONTO - APLICACAO: LUBRIFICACAO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, APRESENTACAO: KIT FRASCO COM 300 ML + PONTAS DE APLICACAO, TIPO: ALTA E BAIXA ROTACAO DE INSTRUMENTOS, REFERENCIA: N/A NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO M.S/ANVISA.
0264	24	UN	OXIDO DE ZINCO USO ODONTO - APRESENTACAO: FRASCO COM PO NA COR BRANCA, COMPONENTES: OXIDO DE ZINCO 100 PORCENTO, FINALIDADE: PARA POLIMENTO DE RESTAURACAO METALICA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. TER REGISTRO NO M.S/ANVISA.
0265	7.000	UN	PAPEL DE ARTICULACAO UDO ODONTO. TIPO ARCADA PARCIAL. ESPESSURA 0.01MM A 0.03MM. FINALIDADE, REGISTRO OCLUSAL APOS REALIZACAO DE RESTAURACOES. DEVERA TER DUPLA FACE E DUPLA COR, RESISTENTE A TRACAO E A UMIDADE.TERAS SEGUINTE MEDIDAS,COMPRIMENTO, 10CM(PODENDO VARIAR +/- 20%), LARGU-RA, 1,8CM(PODENDO VARIAR A MAIOR ATE 2,2CM). NA EMBALAGEM DEVE TER A DATA DE FABRICACAO, VALIDAE E NUMERO DO LOTE.TER REGISTRO NA ANVISA.
0266	50	FR	PARAMONO CLOROFENOL CANFORADO USO ODONTO FRACO COM 20 ML APRESENTACAO LIQUIDO BASE CLOROFENOL CANFORA ALC ETILICO 96 AGUA DEION FINALIDADE LIMPEZA DESINFECCAO DE CANAIS E CONTROLE INFECCAO ANTISSEPTICO LEVEMENTE ANALGESICO UTILIZADO SOB FORMA DE COMPRESSOES NO TRATAMENTO DE CANAIS E NAS PERIOPICOPATIAS COMO CURATIVO DE DEMORANO TRATAMENTO DE CANAIS RADICULARES. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0267	60	KT	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO EM SOLUCAO AQUOSA. ELEVADO PH DE 12,5, RADIOPACO, FLUI ATRAVÉS DA FINA PONTA NAVITIP. .KIT COM 4 UNIDADES 1,2ML, CADA + 20 UNIDADES DE PONTAS NAVITIP 29G (5 29G 21MM + 5 29G 25MM + 5 29G 17MM + 29G 27MM). APRESENTAR AMOSTRA.
0268	200	UN	PASTA DE ZINCO ENOLICA PARA MOLDAGEM USO ODONTO - APRESENTACAO: ESTOJO C/PASTA BASE + PASTA ACELERADORA, FINALIDADE: MOLDAGEM DE DESDENTADO, FIXAR PROVISORIA, CURATIVO, TEOR DE EUGENOL: 18% NA SUA COMPOSICAO QUIMICA DEVERA TER: EUGENOL A 18%, OXIDO DE ZINCO, RESINA MINERAL, OLEO VEGETAL E CORANTE NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A



			DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NU MERO DO LOTE. TER REGISTRO NO M.S/ANVISA.
0269	300	UN	PASTA PROFILATICA USO ODONTO. APRESENTACAO TUBO COM 90G DE PASTA PROFILATICA DE TUTTI FRUTI OU MENTA. COMPOSICAO LAURIL SULFATO CARBONATO CALCIO PEDRA POMES FLUOR. FINALIDADE POLIMENTO CORONARIO E PROFILAXIA DENTAL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO. TER REGISTRO NO M.S/ANVISA.
0270	28	UN	PECA RETA 500 UTILIZA BROCAS DE PM DE 235MM E TEM TROCA DE CROCA NO ANEL. TEM ACOPLAMENTO INTRAMATIC GIRO LIVRE DE 360 E SPRAY EXTERNO.
0271	25	UN	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL ODONTO - MATERIA PRIMA: OXIDO DE ALUMINIO E CORANTE MINERAL, COR: TIJOLO, 10CM
0272	30	UN	PERIOTOMO USO ODONTO TIPO: DUPLO ANTERIOR, MATERIAL: ACO INOX UTILIZADO PARA EXTRACAO.LAMINAS FRONTAL E LATERAIS,ROMPEM OSLIGAMENTOSPERIODONTAIS PRESERVANDO O ALVEOLO.O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO C/AS NORMAS DA NBR 7153 E DIN MEDIZ 1N-1. A PEÇA DEVERA TER TRATAMENTOTERMICO INTEGRAL E HOMOGNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBIIDADE E RESISTEN- CIA A CORROSAO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE MS.
0273	30	UN	PERIOTOMO USO ODONTO TIPO: DUPLO POSTERIOR, MATERIAL: ACO INOX UTILIZADO PARA EXTRACAO.LAMINAS FRONTAL E LATERAIS,ROMPEM OSLIGAMENTOSPERIODONTAIS PRESERVANDO O ALVEOLO.O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO C/AS NORMAS DA NBR 7153 E DIN MEDIZ 1N-1. A PEÇA DEVERA TER TRATAMENTOTERMICO INTEGRAL E HOMOGNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBIIDADE E RESISTEN- CIA A CORROSAO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE MS.
0274	70	UN	PINCA HEMOSTATICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FORMATO PONTA: CURVA, TIPO: CRILE, MEDIDAS: 14CM O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGNEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0275	70	UN	PINCA HEMOSTATICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FORMATO PONTA: RETA, TIPO: CRILE, MEDIDAS: 14CM O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN - MEDIZIN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGNEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0276	220	UN	PINCA ODONTO - MATERIAL: ACO INOX, TIPO: ALGODAO COM PINO GUIA, NUMERO: 317 CURVA O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGNEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0277	54	UN	PINCA ODONTO - MATERIAL: ACO INOX, TIPO: MULLER PARA CARBONO DE ARTICULACAO, NUMERO: PINCA DE MULLER E UTILIZADA PARA ASSEGURAR O CARBONO NO TESTE DE OCLUSAO. O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 7153. A PECA DE-VERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGNEO QUE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESSITENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO CLARA COM IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE(LO-GOTIPO OU NOME)



			REGISTRO NO MS.
0278	50	UN	PINCA PERFURADORA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, APLICACAO: PERFURAR DIQUE DE BORRACHA O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM A SNORMAS NBR 7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PECA DEVRA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0279	50	UN	PINCA PORTA GRAMPO, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, APLICACAO: AUXILIAR EM ISOLAMENTO ABSOLUTO, TIPO: PALMER O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0280	75	UN	PINCA PORTA-AGULHA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: CASTROVIEJO, MEDIDA: 14CM, RETA O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO C/ AS NORMAS DA NBR-7153 E DIN-MEDIZIN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CNTER GRAVACAOCOM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0281	100	UN	PINCA PORTA-AGULHA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: MATHIEU C/ PONTA DE WIDIA, MEDIDA: 14CM O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO, COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0282	10	UN	PLACA CONFORMADORA DA CURVA DE SPEE PARA ARCADA SUPERIOR. MATERIA PRIMA ALUMINIO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE DO PRODUTO.
0283	92	UN	PLACA PARA MANIPULACAO USO ODONTO - MATERIA PRIMA: VIDRO, ESPESSURA: 10 MM, LARGURA: 08CM, COMPRIMENTO: 15CM A PLACA DE VIDRO DEVERA SER RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE DE 0 A 134GRAUS/C. SEM ANGULOS CORTANTES.VIR EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONSTANDO NA EMBALAGEM A MARCA COMERCIAL E DADOS DO FABRICANTE.ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.
0284	200	UN	POLIDOR DE ACRILICO MONTADO CONICO COMPATIVEL COM A MARCA KOMET
0285	360	UN	PONTA ARKANSAS USO ODONTO - FUNCAO: POLIMENTO DE RESTAURACAO EM RESINA, IONOMERO, TIPO: SHOFU/ALTA ROTACAO, FORMATO: DE CHAMA CONFORME AS NORMAS NBR/ISO 9002/1994 PARA OS INSTRUMENTOS ROTATIVOS ODONTOLÓGICOS, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICOS-QUIMICOS EM-BALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, NUMERA-CAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE.
0286	240	UN	PONTA ARKANSAS USO ODONTO - FUNCAO: POLIMENTO/ACABAMENTO DE REST. RESINA, IONOMEROS, TIPO: SHOFU/ALTA ROTACAO, FORMATO: PERA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE
0287	1.000	UN	PONTA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA BUCAL - ODONTO FORMATO: TACA, NUMERO E/OU COR: COR BRANCA DEVEM SER CONFECCIONADAS EM BORRACHA DE MACIEZ E FLEXIBILIDADE BEM DOSADAS. POSSUIR DESENHO INTERNO DE SEPTOS E ESTRIAS QUE PERMITEM OPERA-COES DE PROFILAXIA COM PASTAS E /OU POS ABRASIVOS. SEU FORMATO



			EXTER-NO DEVERA PROTEGER O CONTRA ANGULO CONTRA O INGRESSO DE SALIVA E ABRASIVOS NO SEU INTERIOR. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. REGISTRO NO M.S./ANVISA.
0288	100	KT	PONTA PARA APARELHO DE ULTRASSOM USO ODONTO. MODELO N 1 EMBALAGEM EM KIT DE 3 PONTAS,CONSTANDO EXTERNAMENTE REGISTRO ANVISA. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE
0289	1.300	PC	PONTA SUGADOR USO ODONTO MATERIA PRIMA PVC ATOXICO PARA SALIVA. PONTAS FUNDIDAS AO TUBO COM FIO GALVANIZADO. SEM MEMORIA DE POSICAO PACOTE COM 40 UNIDADES
0290	1.500	UN	PONTA SUGADOR USO ODONTO- MATERIA PRIMA: RESINA TERMOPLASTICA, TIPO: CIRURGICO (PARA SANGUE), EMBALAGEM: INDIVIDUAL ESTERIL, PONTAS: 2 PONTAS(DIAMETRO INTERNO:3MM E 2,5MM), MEMORIA DE POSICAO: SEM MEMORIA DE POSICAO, COMPRIMENTO: TOTAL:17,5 CM (+/- 1CM) SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL PARA DRENAGEM DE LIQUIDOS EM CIRURGIAS .PECA COM FURO LATERAL .ESTERILIZADO.EMBALADO INDIVIDUALMENTE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE,NUMERO DE LO-TE. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO M.S.
0291	50	UN	PORTA DETRITOS USO ODONTO MATERIA PRIMA AÇO INOX P, APLICACAO DESCARTAR DETRITOS DURANTE PROCEDIMENTOS CLINICOS, TIPO REDONDO
0292	159	UN	PORTA-AMALGAMA, NAO METALICO - MATERIA PRIMA: PLASTICO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE
0293	200	UN	PORTA-MATRIZ USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, APLICACAO: RESTAURAÇÃO DE AMALGAMA . NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0294	22	UN	POSICIONADOR DE FILME (PELICULA) RAO X ODONTO TIPO: PERIAPICAL, TAMANHO: ADULTO, MATERIAL: POLIETILENO AUTOCLAVAVEL.
0295	22	UN	POSICIONADOR DE FILME (PELICULA) RAO X ODONTO TIPO: PERIAPICAL, TAMANHO: INFANTIL, MATERIAL: POLIETILENO AUTOCLAVAVEL.
0296	30	UN	POTE DAPEN USO ODONTO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, APLICACAO: MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS POTE DE DAPEN CORES VARIADAS,ESTERELIZAVEL A VAPOR. NA EMABALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO E NUMERO DO LOTE. ESTAR DE ACORDO COM ASNORMAS DO M.S./ANVISA.
0297	89	UN	POTE DAPEN USO ODONTO - MATERIA PRIMA: VIDRO, APLICACAO: MANIPULACAO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS POTES DE DAPEN DE VIDRO CORES VARIADAS ESTERELIZAVEL A VAPOR. NA EMBA-LAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO E NUMERO DE LOTE. ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DO M.S./ANVISA.
0298	40	UN	PROTETOR DE LUZ P/FOTOPOLIMERIZADOR USO ODONTO - FINALIDADE: PROTEGER A VISAO CONTRA A LUZ EMITIDA DO APARELHO FOTO, TIPO RAQUETE. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0299	20	UN	REGUA MILIMETRADA PARA MEDICAO EM ENDODONTIA, USO ODONTOLOGICO, MATERIA PRIMA: ALUMINIO OU PLASTICO AUTO.CLAVAE. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0300	24	UN	REMOVEDOR DE CERA USO ODONTOLOGICO _ REMOX VIPI APRESENTACAO: EMBALAGEM COM 1000ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO.
0301	300	UN	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: A1, APRESENTACAO: SERINGA DE 4 GR, COMPOSICAO QUIMICA 1: ZIRCONIA/SILICA(82% EM



			PESO E 60% EM VOLUME), COMPOSICAO QUIMICA 2: E/OU TRIFLUORETO YTERBIO E/OU PARTICULAS MICROGLAS, LIBERACAO DE FLUOR: COM LIBERACAO DE FLUOR NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR NOME COMERCIAL, DATA DE FABRICACAO, RECO- MENDACOES DE ARMAZENAMENTO,VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.
0302	300	UN	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: A2, APRESENTACAO: SERINGA COM 4 GR, COMPOSICAO QUIMICA 1: ZIRCONIA/SILICA(82% PESO E 60% VOLUME) E/OU, COMPOSICAO QUIMICA 2: TRIFLUORETO YTERBIO E/OU PARTICULAS MICROGLASS, LIBERACAO DE FLUOR: COM LIBERACAO DE FLUOR RESINA ODONTOLOGICA MICRO HIBRIDA CONTENDO UM DOS TRES COMPONENTES:ZIRCONIA/SILICA(82% PESO E 60% VOLUME), OU TRIFLUORETO DE YTERBIO(79% PE-SO E 60% VOLUME) OU PARTICULAS DE MICROGLASS, PARA RESTAURACAO DE DEN-TES ANTERIORES E POSTERIORES, RADIOPACA, COM LIBERACAO DE FLUOR E COM TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS DE 0,4 A 0,7 MICROMETROS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR: MARCA COMERCIAL, DATA DE FABRICACAO,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE,NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.
0303	300	UN	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: A3, APRESENTACAO: SERINGA COM 4 GR, COMPOSICAO QUIMICA 1: ZIRCONIA/SILICA(82% PESO E 60% VOLUME)E/OU, COMPOSICAO QUIMICA 2: TRIFLUORETO YTERBIO E/OU PARTICULAS MICROGLASS, LIBERACAO DE FLUOR: COM LIBERACAO DE FLUOR RESINA ODONTOLOGICA MICRO HIBRIDA CONTENDO UM DOS TRES COMPONENTES: ZIRCONIA/SILICA(82% VOLUME E 60% PESO), OU TRIFLUORETO DE YTERBIO(79%PESO E 60%VOLUME),OU PARTICULAS DE MICROGLASS,PARA RESTAURACAO DE DEN-TES ANTERIORES E POSTERIORES,RADIOPACA, COM LIBERACAO DE FLUOR E TAMANHO MEDIO DAS PARTICULAS DE 0,4 A 0,7 MICROMETROS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR: MARCA COMERCIAL DATA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.
0304	300	UN	RESINA ODONTOLOGICA - PARTICULAS: MICRO HIBRIDAS, TIPO DE POLIMERIZACAO: FOTOPOLIMERIZAVEL, COR: A3,5, APRESENTACAO: SERINGA COM 4 GR, COMPOSICAO QUIMICA 1: ZIRCONIA/SILICA(82% PESO E 60% VOLUME)E/OU, COMPOSICAO QUIMICA 2: TRIFLUORETO YTERBIO E/OU PARTICULAS MICROGLASS, LIBERACAO DE FLUOR: COM LIBERACAO DE FLUOR RESINA ODONTOLOGICA MICRO HIBRIDA CONTENDO UM DOS TRES COMPONENTES: ZIRCONIA/SILICA(82% PESO, 60% VOLUME),OU TRIFLUORETO DE YTERBIO(79%PESO E 60%VOLUME) OU PARTICULAS DE MICROGLASS,P/ RESTAURACAO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES,RADIOPACA, COM LIBERACAO DE FLUOR E COM TAMA-NHO MEDIO DAS PARTICULAS DE 0,4 A 0,7 MICROMETROS. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR:MARCA COMERCIAL, DATA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES DE ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO M.S.
0305	200	UN	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A1 DENTINA COMPOSTA POR PARTÍCULAS MICROGLASS, RADIOPACA, PRODUZIDA COM BASE EM BIS-GMA E CONTÉM 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA, SENDO VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02-2 ?M) E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07 ?M), APRESENTACAO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR, MARCA COMERCIAL, DATA DE FABRICACAO,RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE,NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S.
0306	200	UN	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 DENTINA. COMPOSTA POR PARTÍCULAS MICROGLASS, RADIOPACA, PRODUZIDA COM BASE EM BIS-GMA E CONTÉM 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA, SENDO VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02-2 ?M) E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07 ?M), APRESENTACAO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR, MARCA



			COMERCIAL, DATA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR AMOSTRA.
0307	200	UN	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3 DENTINA COMPOSTA POR PARTÍCULAS MICROGLASS, RADIOPACA, PRODUZIDA COM BASE EM BIS-GMA E CONTÉM 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA, SENDO VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02-2 ?M) E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07 ?M), APRESENTACAO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR, MARCA COMERCIAL, DATA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR AMOSTRA.
0308	200	UN	RESINA ODONTOLOGICA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A35 DENTINA COMPOSTA POR PARTÍCULAS MICROGLASS, RADIOPACA, PRODUZIDA COM BASE EM BIS-GMA E CONTÉM 58% DO SEU VOLUME DE PARTÍCULAS DE CARGA, SENDO VIDRO BÁRIO ALUMÍNIO FLUORETADO (0,02-2 ?M) E DIÓXIDO DE SILÍCIO ALTAMENTE DISPERSO (0,02-0,07 ?M), APRESENTACAO, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR, MARCA COMERCIAL, DATA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S. APRESENTAR AMOSTRA.
0309	500	UN	REVELADOR PARA RAO-X - USO ODONTO. UTILIZACAO: REVELACAO MANUAL, MANIPULACAO: PRONTO USO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0310	20	UN	SACA-BROCAS, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: PLASTICO, FUNCAO: RETIRAR COLOCAR BROCA DA CANETA ODONTO A PECA DEVERA SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO INSTRUMENTO. PARA CANETA KAVO/EXTRA TORQUE 605. REFERENCIA 4179359.
0311	400	PC	SACO PLASTICO - USO ODONTOLOGICO - TIPO : PLASTICO TRANSPARENTE, FINALIDADE: USO NA ODONTOLOGIA, CAPACIDADE OU DIMENSOES: 4 X 23 - APRESENTACAO _ EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NUMERO DO LOTE, DATA DFE FABRICACAO E VALIDADE
0312	400	UN	SELANTE USO ODONTO. UTILIZACAO CICATRICULAS E FISSURAS. TIPO FOTOPOLIMERIZAVEL. COM FLUOR E COM CARGA. EMBALAGEM COM 4 GRAMAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLACAO EM VIGOR DO M.S. TER REGISTRO NA ANVISA.
0313	200	UN	SERINGA PARA ANESTESIA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, CAPACIDADE VOLUMETRICA: ., TIPO: CARPULE O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HO MOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO. CONTER GRAVACAO COM A CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTREO NO M.S.
0314	150	UN	SINDESMOTOMO USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FINALIDADE: CIRURGICA ODONTOLOGICA, NUMERO: 01 O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0315	50	UN	SOLUÇÃO DE DIAMINO FLUORETO DE PRATA A 12% CARIOSTATICO 10ML NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NUMERO DO LOTE, DATA DA FABRICACAO E VALIDADE
0316	100	LT	SOLVENTE DE GESSO USO ODONTO. 1 LITRO. USADO PARA LIMPAR E AMOLECER GESSO ENDURECIDO EM MODEIRAS E OUTROS UTENSILIOS. COMPOSICAO, SAL BASICO E AGUA DESTILADA.



	400	UN	SONDA EXPLORADORA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, NUMERO: 05, TIPO: DUPLA O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0318	100	UN	SONDA PERIODONTAL - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FINALIDADE: FURCA, TIPO: MILIMETRADA COM MARCACOES 1,2,3,5,7,8,9,10
0319	100	UN	SUPORTE TAMBOREL PARA APOIO DE LIMAS ENDODONTICAS APLICACAO ACONDICIONAR LIMAS ENDODONTICAS MATERIA PRIMA PLASTICO RESISTENTE AUTOCLAVAVEL EMBALAGEM COM 01 UNIDADE E 30 REFIS PARA APOIO. NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.
0320	100	UN	TAMBOR INOX PARA GAZE OU ALGODAO 10 X 10CM, CAPACIDADE 780 ML, CONFECCIONADO EM ACO INOX DE 1A QUALIDADE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DTA DE FABRICACAO E VALIDADE.
0321	50	UN	TENTACANULA PARA CIRURGIA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TAMANHO: 15CM O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDI-ZIN 1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO E INTEGRAL E HOMOGENEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTERGRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DAMARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0322	300	UN	TESOURA CIRURGICA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: IRIS/RETA, MEDIDA: 12CM O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0323	200	UN	TESTE DE VITALIDADE PULPAR ODONTO FORMA DE APRESENTACAO: GAS REFRIGERADO A -50 GRAUS CELSIUS, EMBALAGEM/QUANTIDADE: TUBO SPRAY COM 200ML, FINALIDADE: TESTE DE VITALIDADE PULPAR O PRODUTO DEVERA SER INODORO, SEM FLUORCLOROCARBONO. DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA, NUMERO DE LOTE E VALIDADE E ESTAR DE ACORDO COM AS NOR-MAS DO M.S.
0324	5.000	UN	TIRA DE ACO ODONTO. TAMANHO LARGURA 4MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM. APLICACAO ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURACOES DENTAIS. COMPOSICAO ACO INOXIDAVEL COM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMINIO. ACABAMENTO LATERAL ARREDONDADO LISO E SEM REBARBAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DE LOTE. TERNO M.S/ANVISA. APRESENTAÇÃO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES
0325	150	PC	TIRA DE LIXA USO ODONTO. COMPRIMENTO ENTRE 15 A 19MM E LARGURA ENTRE 38 A 42 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES CADA. ACABAMENTO POLIMENTO RESTAURACOES EM RESINA. TIRA DE POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL MEDIA E FINA COM CENTRO NEUTRO.DEVERA TER DORSO DE POLIESTER COBERTO COM ABRASIVO DE OX. DE ALUMINIO DISPERSO EM RESINA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO VALIDADE NUMERO DO LOTE MARCA COMERCIAL PROCEDENCIA DE FABRICACAO E NUMERO DE LOTE
0326	250	CX	TIRA DE POLIESTER USO ODONTO COMPRIMENTO ENNTRE 100 E 140 MM LARGURA ENTRE 9 E 11MM ESPESSURA 003MM CAIXA COM 50



			UNIDADES CAIXA COM 50 UNIDADES
0327	500	PC	TOUCA MATERIA PRIMA NAO TECIDO. TIPO DESCARTAVEL A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, GRAMATURA MINIMA DE 20 GR/M2, MICROPERFURADA, AJUSTAVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABECA, COM ELASTICO CONFORTAVEL EMTODO O PERIMETRO DA TOUCA, MEDINDO 45CM (+/-5CM) DE DIAMETRO, COR BRANCA. APRESENTAÇÃO PCTE COM 100 UNIDADES
0328	150	UN	VERNIZ USO ODONTO - COMPONENTES: FLUORETO DE SODIO 6%+ FLUORETO DE CALCIO 6%, APLICACAO: PREVENCAO E PROFILAXIA CARIE, APRESENTACAO: ESTOJO 2X3G SERINGA+ 10 PINCEIS DESCARTAVEIS VERNIZ CONTENDO FLUORETO DE SODIO 6% = 2,71% IONS C/ FLUOR E FLUORETODE SODIO CALCIO 6% = 2,92% IONS DE FLUOR NAO CONTEM ACETONA OU ACETATODE ETILA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.



ANEXO II

Modelo de declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação e de que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital;

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. nº _____ e CPF _____ DECLARA, para todos os fins de direito, que:

1) cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no edital do Pregão Eletrônico n. _____/_____;

2) a proposta foi elaborada em conformidade com as todas as exigências do edital do referido certame.

_____(Local)_____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



ANEXO III

Modelo de declaração sobre o trabalho de pessoas menores

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. n° _____ e CPF n° _____ DECLARA, para todos os fins de direito, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

_____ (Local) _____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



ANEXO IV

Modelo de declaração sobre inexistência de trabalho degradante ou forçado

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. n° _____ e CPF n° _____ DECLARA, para todos os fins de direito, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

_____ (Local) _____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



ANEXO V

Modelo de declaração sobre reserva de cargos para pessoa com deficiência

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. n° _____ e CPF n° _____ DECLARA, para todos os fins de direito, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Declara também que cumpre as exigências de reserva de cargos para aprendizes, previstas na Lei Federal n° 10.097/2002, nos termos da Lei Municipal n° 5.681/2024.

_____ (Local) _____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



ANEXO VI

Modelo de declaração de que não existem fatos impeditivos para a habilitação no certame

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. n° _____ e CPF n° _____ DECLARA, para todos os fins de direito, que cumpre plenamente as exigências do edital do processo licitatório em epígrafe e que não existem fatos impeditivos para a habilitação no certame.

_____ (Local) _____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



ANEXO VII

Modelo de declaração para licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. n° _____ e CPF n° _____ DECLARA, para todos os fins de direito, estar enquadrado como () microempresa, () empresa de pequeno porte ou () sociedade cooperativa, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

_____ (Local) _____, ____ de _____ de _____.

(Assinatura do Representante Legal da empresa licitante)



ANEXO VIII

Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, sediada no endereço _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a.) _____, Carteira de Identidade R.G. n° _____ e CPF n° _____ DECLARA que:

(a) a proposta foi elaborada de maneira independente e que seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do presente certame, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas; e



(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do responsável legal da empresa licitante



ANEXO IX

Minuta da Ata de Registro de Preços

Processo nº: 126/2025

Modalidade: Pregão – Registro de Preços

Edital nº: 77/2025

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**, com sede na Av. João Alves do Nascimento, nº 1.462, Bairro Cidade Jardim, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Gustavo Tambelini Brasileiro, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 4.315/2024 e Decreto Municipal nº 4.553/2025, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para do Município de Patrocínio, especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*



Item	Descrição	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
					e		

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

O órgão gerenciador é o Município de Patrocínio.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 0.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de



classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Fica estabelecido o índice do INPC para fins de reajuste contratual, após o período de 12 (doze) meses, fixado como data-base o orçamento da administração.

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

O prazo para resposta do pedido de alteração ou atualização de preços é de 30 (trinta) dias.

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.



No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 1 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:



Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e termo de referência.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Patrocínio, ____ de _____ de 20__

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s)
fornecedor(s) registrado(s)

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:



2. Fornecedor: *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*

Item	Descrição	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

3. Fornecedor: *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*

Item	Descrição	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total